



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.005.258/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD BR-467	NUMERO S/N	COMPLEMENTO KM 78 A 850 M DO VIADUTSALA 02
--------------------------	---------------	---

CEP 85.907-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3125-2550
---------------------	----------------------------

FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 11:02:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7

1



PETRO TRUCK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI **ATO CONSTITUTIVO**

ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL, brasileiro, natural de Capitão Leonidas Marques/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/05/1966, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua João Alfredo, nº. 22, Apto 41, Zona 4, CEP 87014-220, portador do RG nº 4.124.141-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 554.420.809-34, por este instrumento, constitui a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, doravante denominada EIRELI, a qual se regerá, de acordo com a Lei nº. 10.406/02 e a Lei nº. 12.441/11, observado nas omissões, as regras previstas para a sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Do Nome Empresarial, Sede e Objeto:

Cláusula Primeira: A EIRELI girará sob o nome empresarial de **PETRO TRUCK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI**.

Cláusula Segunda: A EIRELI terá sede e domicílio na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à RODOVIA BR 467, S/N, KM 78 A 850 MT do Viaduto, Sala 02, Jardim Europa, CEP 85907-060.

Cláusula Terceira: O ramo de atividade da empresa será o de: Comércio atacadista e varejista de lubrificantes; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios novos de veículos automotores; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes de peças; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar com atividade fracionamento e acondicionamento associada; Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Comércio atacadista e varejista de pneumáticos e câmara de ar; Comércio atacadista de tintas e vernizes; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Do Prazo de Duração, Capital e Administração:

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: Declara o titular, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**PETRO TRUCK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI**
ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Sexta: O capital será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), subscrito e integralizado pelo titular em moeda corrente do País neste ato, e fica assim representado:

TITULAR	CAPITAL R\$
ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL	R\$ 104.500,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado, o qual responde exclusivamente pela integralização do capital.

Clausula Oitava: A empresa será administrada pelo titular **ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL**, já qualificado anteriormente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designado administrador não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Da Prestação de Contas, Distribuição de Lucros e Pró-labore:

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá distribuir, antecipadamente, lucros ou dividendos apurados contabilmente em períodos menores que doze meses.



PETRO TRUCK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Décima Primeira: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Da Sucessão e Apuração de Haveres:

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

Disposições Gerais:

Cláusula Décima Terceira: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Quarta: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Cláusula Décima Quinta: Fica estabelecido que a EIRELI não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Sexta: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cidade de Toledo, Estado do Paraná, 25 de Março de 2020.

ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
55442080934	ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2020 11:52 SOB N° 41601011418.
PROTOCOLO: 201829479 DE 24/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001643118. NIRE: 41601011418.
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ: 37.005.258/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:59 do dia 29/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2022.

Código de controle da certidão: **3F71.2AB0.E9EB.6D24**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026672325-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.005.258/0001-90** ✓

Nome: **PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 31/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



 MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS 39760/2022			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 31/07/2022		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH4JMX28U2BH	
RAZÃO SOCIAL: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
991161	37.005.258/0001-90		991161
ENDEREÇO RODOVIA BR-467, s/n - KM 78 A 850 M DO VIADUT;SALA 02; - Jardim Europa CEP: 85907060 Toledo - PR			
ATIVIDADES Comércio varejista de lubrificantes, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR), Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/07/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 37.005.258/0001-90 ✓
Razão Social: PETRO TRUCK DISTR DE LUBRIFICANTES
Endereço: BR 467 SN KM 78 A 850 / JD EUROPA / TOLEDO / PR / 85907-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2022 a 30/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022070102065141014553

Informação obtida em 14/07/2022 14:46:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.005.258/0001-90

Certidão nº: 13942057/2022

Expedição: 03/05/2022, às 17:10:02

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.005.258/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.005.258/0001-90, Inscrição Estadual 026672325-36, com sede na BR467 KM78, SALA 2, CEP: 85.907-060, TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, FONE (45) 2032-3781, por intermédio de seu REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. JUSCILEI MARCELO MUMBACH, portador da Cédula de Identidade nº 8.514.020-5 e inscrito no CPF sob o nº 057.934.449-55, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Toledo - PR, 14 de julho de 2022.

JUSCILEI MARCELO
MUMBACH:057934
44955

Assinado de forma digital por
JUSCILEI MARCELO
MUMBACH:05793444955
Dados: 2022.07.14 15:02:41
-03'00'

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI

CNPJ nº 37.005.258/0001-90

JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE

RG N:8.514.020-5 SSP/PR

Telefone: (45) 2035-1864 | (45) 9 9157-7604

E-mail: comercial@petrotrucktoledo.com.br

Rodovia BR 467 KM 78, sala 02 - Jardim Europa, Toledo - PR CEP 85.907-060



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37005258000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2022 10:29:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI**
CNPJ: **37.005.258/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

201829479

Data do Protocolo:

24/04/2020

Número de Registro:

41601011418

Arquivamento:

41601011418

Empresa:

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)

PETRO TRUCK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI ATO CONSTITUTIVO

ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL, brasileiro, natural de Capitão Leonidas Marques/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/05/1966, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua João Alfredo, nº. 22, Apto 41, Zona 4, CEP 87014-220, portador do RG nº 4.124.141-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 554.420.809-34, por este instrumento, constitui a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, doravante denominada EIRELI, a qual se regerá, de acordo com a Lei nº. 10.406/02 e a Lei nº. 12.441/11, observado nas omissões, as regras previstas para a sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Do Nome Empresarial, Sede e Objeto:

Cláusula Primeira: A EIRELI girará sob o nome empresarial de **PETRO TRUCK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI**.

Cláusula Segunda: A EIRELI terá sede e domicílio na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à RODOVIA BR 467, S/N, KM 78 A 850 MT do Viaduto, Sala 02, Jardim Europa, CEP 85907-060.

Cláusula Terceira: O ramo de atividade da empresa será o de: Comércio atacadista e varejista de lubrificantes; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios novos de veículos automotores; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes de peças; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar com atividade fracionamento e acondicionamento associada; Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Comércio atacadista e varejista de pneumáticos e câmara de ar; Comércio atacadista de tintas e vernizes; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Do Prazo de Duração, Capital e Administração:

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: Declara o titular, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

PETRO TRUCK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Sexta: O capital será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), subscrito e integralizado pelo titular em moeda corrente do País neste ato, e fica assim representado:

TITULAR	CAPITAL R\$
ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL	R\$ 104.500,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado, o qual responde exclusivamente pela integralização do capital.

Clausula Oitava: A empresa será administrada pelo titular **ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL**, já qualificado anteriormente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designado administrador não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Da Prestação de Contas, Distribuição de Lucros e Pró-labore:

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá distribuir, antecipadamente, lucros ou dividendos apurados contabilmente em períodos menores que doze meses.



PETRO TRUCK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Décima Primeira: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Da Sucessão e Apuração de Haveres:

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

Disposições Gerais:

Cláusula Décima Terceira: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Quarta: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Cláusula Décima Quinta: Fica estabelecido que a EIRELI não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Sexta: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cidade de Toledo, Estado do Paraná, 25 de Março de 2020.

ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
55442080934	ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2020 11:52 SOB Nº 41601011418.
PROTOCOLO: 201829479 DE 24/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001643118. NIRE: 41601011418.
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.005.258/0001-90

Código de Controle: 3F71.2AB0.E9EB.6D24

Data da Emissão: 29/04/2022

Hora da Emissão: 11:48:59

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/04/2022, com validade até 26/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026672325-36
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 37.005.258/0001-90
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
Emissão 03/05/2022 17:04:02
Data de Validade 31/08/2022

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 39760 2022

Código de autenticação: 9ZTMJCUFFH4JMX28U2BH

Com base nos dados informados o(a) Município de Toledo, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI inscrição municipal 991161. Solicitada por BEATRIZ KOENE HENNING, em 01/07/2022 às 17:13.

Tipo de Certidão: NEGATIVA

Validade: 31/07/2022

[Retornar](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.005.258/0001-90

Razão social: PETRO TRUCK DISTR DE LUBRIFICANTES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/07/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	2022070102065141014553
02/06/2022	12/06/2022 a 11/07/2022	2022061201293445495214
24/05/2022	24/05/2022 a 22/06/2022	2022052401432007711500
05/05/2022	05/05/2022 a 03/06/2022	2022050511495582001876
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401313337941911
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601213024430116
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701290052956800
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110801054215170523
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102001185368906780
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100101254728213107
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091200584115960587
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082401182354365770
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080501534595109628
18/04/2021	18/04/2021 a 15/08/2021	2021041800593861875389
30/03/2021	30/03/2021 a 28/04/2021	2021033001344686837753
11/03/2021	11/03/2021 a 09/04/2021	2021031101214014838426
20/02/2021	20/02/2021 a 21/03/2021	2021022001234873403399
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020101363808831487
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011302490082532091
25/12/2020	25/12/2020 a 23/01/2021	2020122502273387473781
06/12/2020	06/12/2020 a 04/01/2021	2020120601353377494683
17/11/2020	17/11/2020 a 16/12/2020	2020111702144747294096
29/10/2020	29/10/2020 a 27/11/2020	2020102902085473514069
10/10/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	2020101001475876482561
21/09/2020	21/09/2020 a 20/10/2020	2020092102405670944410
02/09/2020	02/09/2020 a 01/10/2020	2020090202194244921165
13/08/2020	13/08/2020 a 11/09/2020	2020081302192687059401
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405491123204438

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.005.258/0001-90
Certidão nº: 13942057/2022
Expedição: 03/05/2022, às 17:10:02
Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.005.258/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.005.258/0001-90, com sede na BR 467 KM 78, SALA 2, CEP: 85.907-060, TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. JUSCILEI MARCELO MUMBACH, inscrito no RG N:8.514.020-5 SSP/PR

Proposta de preços, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MINIMO UNI.	VALOR MINIMO TOTAL	FABRICANTE	MARCA	MODELO
19	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	180	R\$ 269,00	R\$ 48.420,000	KARTER	KARTER	KARTER TRUCK CI4 15W40BD

Telefone: (45) 2035-1864 | (45) 9 9157-7604 E-mail: comercial@petrotrucktoledo.com.br
Rodovia BR 467 KM 78, sala 02 - Jardim Europa, Toledo - PR CEP 85.907-060



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

20	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	110	R\$ 212,50	R\$ 23.375,000	GRAX	LEUGIM	AW68 BD
29	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI -OXIDANTE, ANTI - DESGASTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE VERMELHO. EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	100	R\$ 275,00	R\$ 27.500,000	KARTER	KARTER	ATF TIPO A BD
35	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07.851.1, PARA EQUIPAMENTOS KOMATSU, EM BALDE COM 20 LITROS	30	R\$ 269,00	R\$ 8.070,000	KARTER	KARTER	KARTER TRUCK CI4 15W40BD
44	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 46, NÍVEL DE DESEMPENHO DIN 51524, EM BALDE DE 20 LITROS	20	R\$ 275,00	R\$ 5.500,000	KARTER	KARTER	AW46BD

VALOR TOTAL: R\$ 112.865,00 (Cento e doze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: conforme condições do edital

PRAZO DE ENTREGA: conforme condições do edital

Telefone: (45) 2035-1864 | (45) 9 9157-7604 E-mail: comercial@petrotrucktoledo.com.br
Rodovia BR 467 KM 78, sala 02 - Jardim Europa, Toledo - PR CEP 85.907-060

8 7



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

PRAZO DE GARANTIA: conforme condições do edital

DADOS BANCARIOS:

BANCO SICOOB — CONTA BANCÁRIA: 71.828-9 — Nº DA AGÊNCIA: 4351-6 (PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI)

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06

TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, 15 DE JULHO DE 2022.

JUSCILEI MARCELO
MUMBACH:057934
44955

Assinado de forma digital
por JUSCILEI MARCELO
MUMBACH:05793444955
Dados: 2022.07.15 17:06:16
-03'00'

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI

CNPJ nº 37.005.258/0001-90

JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE

RG N:8.514.020-5 SSP/PR

Telefone: (45) 2035-1864 | (45) 9 9157-7604 E-mail: comercial@petrotrucktoledo.com.br
Rodovia BR 467 KM 78, sala 02 - Jardim Europa, Toledo - PR CEP 85.907-060



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.472.120/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2010
NOME EMPRESARIAL D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUBRIFIC		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ARAPONGAS	NUMERO 4570	COMPLEMENTO LOTE 12 QUADRA18
CEP 87.502-180	BAIRRO/DISTRITO ZONA III	MUNICÍPIO UMUARAMA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELLY-LUBRIFIC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3622-7810
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 09:15:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME
CNPJ 11.472.120/0001-08 NIRE 41206670994

folha 1 de 4

MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF nº. 629.146.189-72, portadora do RG nº. 5.256.207-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Jose Teixeira D'Ávila, 3797, Apto 301, 4º Andar, Zona I, CEP 87501-040, Umuarama - PR, única sócia componente da sociedade empresária limitada, denominada: **D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, com sede e domicílio na **RUA ARAPONGAS, 4570, LOTE 12, QUADRA 18, ZONA 3, UMUARAMA - PR, CEP 87502-180**, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº. **41206670994**, em 18/01/2010, e última alteração contratual sob nº 20205709842 em 05/10/2020, inscrita no **CNPJ nº. 11.472.120/0001-08**, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO: Fica TRANSFORMADA esta sociedade limitada em EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa será o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA – DO ATO COSNTITUTIVO EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL: A presente EIRELI girará sob o nome empresarial de **D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, com sede na **RUA ARAPONGAS, 4570, LOTE 12, QUADRA 18, ZONA 3, UMUARAMA - PR, CEP 87502-180**, com início das atividades em 20/01/2010, devidamente inscrita no CNPJ nº **11.472.120/0001-08**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL: O Objeto social é: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, FILTROS, PEÇAS, ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS, CAMARAS DE AR E BATERIAS, E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

f 7



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME
CNPJ 11.472.120/0001-08 NIRE 41206670994**

folha 2 de 4

CLAUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pela sua titular **MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL: O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ nº 11.472.120/0001-08**

MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF nº. 629.146.189-72, portadora do RG nº. 5.256.207-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Jose Teixeira D'Ávila, 3797, Apto 301, 4º Andar, Zona I, CEP 87501-040, Umuarama - PR, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, com sede na **RUA ARAPONGAS, 4570, LOTE 12, QUADRA 18, ZONA 3, UMUARAMA - PR, CEP 87502-180**, com inicio das atividades em 20/01/2010, devidamente inscrita no CNPJ nº **11.472.120/0001-08**, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL: O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação de **D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, com sede na **RUA ARAPONGAS, 4570, LOTE 12, QUADRA 18, ZONA 3, UMUARAMA - PR, CEP 87502-180**, com inicio das atividades em 20/01/2010, devidamente inscrita no CNPJ nº **11.472.120/0001-08**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME
CNPJ 11.472.120/0001-08 NIRE 41206670994

folha 3 de 4

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: O Objeto social é: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, FILTROS, PEÇAS, ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS, CAMARAS DE AR E BATERIAS, E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da EIRELI, que é o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado compreendendo 120.000 (cento e vinte mil) quotas com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA	120.000	100,00	120.000,00
TOTAL	120.000	100,00	120.000,00

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pela sua titular **MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Único: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – PRO-LABORE DO TITULAR: A titular fará jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA SETIMA – DO EXERCICIO SOCIAL: O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

2

f



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME
CNPJ 11.472.120/0001-08 NIRE 41206670994

folha 4 de 4

CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO: A titular declara sob as penas da lei, que não esta impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DO TITULAR: O endereço da titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua ultima alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO: A titular elege o foro da cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado se seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME
CNPJ 11.472.120/0001-08 NIRE 41206670994**

folha 5 de 4

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pela titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama – PR, 19 de Abril de 2021.

MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA

7

8



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62914618972	MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 11:10 SOB Nº 41601096065.
PROTOCOLO: 212355147 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102665751. CNPJ DA SEDE: 11472120000108.
NIRE: 41601096065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ: 11.472.120/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:33:22 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **D81A.80F6.B3B5.CB63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026788106-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.472.120/0001-08

Nome: **D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 12173 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **TIAGO SUEM**, CPF/CNPJ nº 069.341.329-80, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A **TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI** CPF/CNPJ nº 11.472.120/0001-08, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: C3C3D5C0F72ED0179FB6A7F2A6B3DDD4

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 21/07/2022

Umuarama, sexta-feira, 22 abril, 2022

FUNCIONÁRIO: WEB

[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.472.120/0001-08 ✓**Razão Social:** DM COMERCIO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**Endereço:** RUA FRANCA 3185 / PARQUE BONFIM / UMUARAMA / PR / 87507-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2022 a 28/07/2022 ✓**Certificação Número:** 2022062901080489445704

Informação obtida em 12/07/2022 13:37:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.472.120/0001-08

Certidão nº: 2231100/2022

Expedição: 20/01/2022, às 15:46:09

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.472.120/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE
COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93,
DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME CNPJ nº 11.472.120/0001-08 com sede na Rua Arapongas, Nº 4570, LOTE 12 QUADRA 18; Zona III - Umuarama/PR - CEP 87502-180, intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria Bernadete Marcato de Souza, inscrita CPF: 629.146.189-72 RG 5.256.207-4 SSP/PR, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 15 de julho de 2022.

MARIA BERNARDETE MARCATO DE SOUZA
CNPJ 11.472.120/0001-08
CPF: 629.146.189-72 RG 5.256.207-4 SSP/PR



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11472120000108

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2022 09:48:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**
CNPJ: **11.472.120/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 212355147**Data do Protocolo:** 20/04/2021**Número de Registro:** 41601096065**Arquivamento:** 20212355147**Empresa:** D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**Documento(s):** Contrato[← Voltar](#)



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME
CNPJ 11.472.120/0001-08 NIRE 41206670994

folha 1 de 4

MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF nº. 629.146.189-72, portadora do RG nº. 5.256.207-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Jose Teixeira D'Ávila, 3797, Apto 301, 4º Andar, Zona I, CEP 87501-040, Umuarama - PR, única sócia componente da sociedade empresária limitada, denominada: **D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, com sede e domicílio na **RUA ARAPONGAS, 4570, LOTE 12, QUADRA 18, ZONA 3, UMUARAMA - PR, CEP 87502-180**, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº. **41206670994**, em 18/01/2010, e última alteração contratual sob nº 20205709842 em 05/10/2020, inscrita no **CNPJ nº. 11.472.120/0001-08**, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO: Fica TRANSFORMADA esta sociedade limitada em EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa será o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA – DO ATO COSNTITUTIVO EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL: A presente EIRELI girará sob o nome empresarial de **D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, com sede na **RUA ARAPONGAS, 4570, LOTE 12, QUADRA 18, ZONA 3, UMUARAMA - PR, CEP 87502-180**, com início das atividades em 20/01/2010, devidamente inscrita no CNPJ nº **11.472.120/0001-08**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL: O Objeto social é: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, FILTROS, PEÇAS, ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS, CAMARAS DE AR E BATERIAS, E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME
CNPJ 11.472.120/0001-08 NIRE 41206670994

folha 2 de 4

CLAUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pela sua titular **MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL: O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ nº 11.472.120/0001-08

MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF nº. 629.146.189-72, portadora do RG nº. 5.256.207-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Jose Teixeira D'Ávila, 3797, Apto 301, 4º Andar, Zona I, CEP 87501-040, Umuarama - PR, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, com sede na **RUA ARAPONGAS, 4570, LOTE 12, QUADRA 18, ZONA 3, UMUARAMA - PR, CEP 87502-180**, com inicio das atividades em 20/01/2010, devidamente inscrita no CNPJ nº **11.472.120/0001-08**, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL: O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação de **D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, com sede na **RUA ARAPONGAS, 4570, LOTE 12, QUADRA 18, ZONA 3, UMUARAMA - PR, CEP 87502-180**, com inicio das atividades em 20/01/2010, devidamente inscrita no CNPJ nº **11.472.120/0001-08**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME
CNPJ 11.472.120/0001-08 NIRE 41206670994

folha 3 de 4

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: O Objeto social é: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, FILTROS, PEÇAS, ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS, CAMARAS DE AR E BATERIAS, E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da EIRELI, que é o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado compreendendo 120.000 (cento e vinte mil) quotas com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA	120.000	100,00	120.000,00
TOTAL	120.000	100,00	120.000,00

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pela sua titular **MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Único: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – PRO-LABORE DO TITULAR: A titular fará jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA SETIMA – DO EXERCICIO SOCIAL: O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME
CNPJ 11.472.120/0001-08 NIRE 41206670994

folha 4 de 4

CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO: A titular declara sob as penas da lei, que não esta impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DO TITULAR: O endereço da titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua ultima alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO: A titular elege o foro da cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado se seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME
CNPJ 11.472.120/0001-08 NIRE 41206670994**

folha 5 de 4

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pela titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama – PR, 19 de Abril de 2021.

MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62914618972	MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 11:10 SOB Nº 41601096065.
PROTOCOLO: 212355147 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102665751. CNPJ DA SEDE: 11472120000108.
NIRE: 41601096065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.472.120/0001-08

Código de Controle: D81A.80F6.B3B5.CB63

Data da Emissão: 17/05/2022

Hora da Emissão: 13:33:22

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/05/2022, com validade até 13/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026788106-13
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 11.472.120/0001-08
D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
Emissão 18/05/2022 15:29:42
Data de Validade 15/09/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.

C3C3D5C0F72ED0179FB6A7F2A6B3DD04

AUTENTICAR

Informações Documento

Tipo do documento: CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)

Número do documento: 12173

Data Emissão: 22/04/2022

Data de validade: 21/07/2022

Finalidade: LICITAÇÃO

Situação: ATIVO - Positiva com efeito negativa

Informações Cadastro / Requerente

CPF / CNPJ Cadastro: 11.472.120/0001-08

Nome do requerente: TIAGO SUEM

CPF / CNPJ Requerente: 069.341.329-80





Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.472.120/0001-08

Razão social: DM COMERCIO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071800531478913632
09/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062901080489445704
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061000584805117507
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052200393482664883
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050300542507644801
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041401102110782290
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032600555713412788
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030700422991709741
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021600472619352610
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012801474416766517
08/01/2022	08/01/2022 a 06/02/2022	2022010804561540545794
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122001275958781520
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120101410016578271
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111201325020307500
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102401243236700536
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100501404892549547
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091601353155669716
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082801335156858113
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080901225786317450
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042201240135753704
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040301290259689824
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031501204093178529
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022401453374631160
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020501523736726761
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011707573126622463
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122903562370864638
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121002350758783402
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112102332053007599
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110201364820299820
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101404085311240451
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090500500041500045

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090602100251656800
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081803184035442028
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073003042172190015



Resultado da consulta em 18/07/2022 09:53:55

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.472.120/0001-08

Certidão nº: 2231100/2022

Expedição: 20/01/2022, às 15:46:09

Validade: 19/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.472.120/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
MODALIDADE DE PREGÃO Nº 058/2022

DADOS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME

Nº DO CNPJ: 11.472.120/0001-08

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Arapongas, 4570 Lote 12 Quadro 18 Zona III na Cidade de Umuarama-PR

TELEFONES: 44 8803-3839

E-MAIL: danilo.lubrificmultimarcas@gmail.com

CONTA CORRENTE: Bradesco Ag 0180 C/c: 480563-1

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa apresenta sua proposta comercial relativa à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 058/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	MARCA/MODELO
32	1	20,00	BLD	19387	OLEO SINTETICO SAE 10W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	459,90	R\$ 9.198,00	MULT LUB 10W40
38	1	10,00	CX	8598	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E GASOLINA, DE 04 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 5W40, CLASSIFICACAO API SJ, 100 % SINTETICO, ATENDE A RECOMENDACAO VW 502.00/VW 505.00, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 01 LITRO	550,00	R\$ 5.500,00	MULT LUB 5W40
47	1	300,00	LT	7740	OLEO DE MOTOR, SINTETICO, TIPO SAE 5W30, NIVEL DE DESEMPENHO ACEA C4, APLICACAO MOTOR DIESEL EURO 4 E EURO 5, EMBALAGEM DE 01 LITRO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	28,00	R\$ 8.400,00	MULT LUB DUO 5W30

RS
23.098,00

Valor total dos lotes R\$ 23.098,00 (Vinte e três mil e noventa e oito reais.).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

DM Comércio de Produtos Automotivos Ltda.



Cruzeiro do Sul- AC
Umuarama- PR

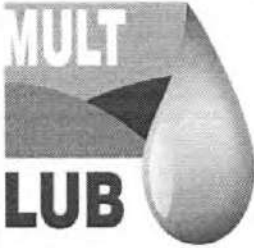
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Umuarama, 15 de julho de 2022.

MARIA BERNADETE
MARCATO DE
SOUSA:62914618972

Digitally signed by MARIA BERNADETE MARCATO DE
SOUSA:62914618972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM
BRANCO, ou=20085105000106, ou=presencial,
cn=MARIA BERNADETE MARCATO DE
SOUSA:62914618972
Date: 2022.07.15 16:07:34 -03'00'

MARIA BERNARDETE MARCATO DE SOUSA
CNPJ 11.472.120/0001-08
CPF: 629.146.189-72 RG 5.256.207-4 SSP/PR

	FICHA TÉCNICA		Data da Revisão: 18/10/2019	Nº de Revisão 002
			Produto: MULT LUB TOP CI-4	Página: 1/1
Tipo de Documento: Informativo	Cód. Documento: 004C	Emissão Mario Luis Seixas	Aprovação Vitor Gazoli Zorzete	



MULT LUB TOP CI-4 API CI-4 SAE 10W40

Indicação:

Óleo lubrificante semissintético indicado para veículos a diesel convencionais e turbo alimentados em condições normais, leves e severos de uso.

Benefícios:

- Proporciona proteção antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo e antiespumante;
- Devido as características de seus aditivos e óleos básicos, este permanece por mais tempo em uso protegendo as partes metálicas do desgaste prematuro;
- Evita a formação de vernizes, lacas e borras.

Desempenho:

Atende a classificação API CI-4 /ACEA E7-12/JASO DH-1 /VOLVO VDS-3/Mack EO-N/EO-M Plus/Renault Trucks RD-2/ MB 228.3/MAN M3275-1/MTU Type 2/Detroit Diesel DDC 93K215

Observações:

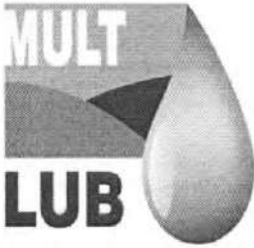
- Todo óleo lubrificante usado ou contaminado deve ser descartado corretamente conforme resolução CONAMA 362/05;

-Os resultados apresentados nesta ficha são resultados típicos encontrados;

-Siga as recomendações do fabricante do veículo/equipamento;

Resultado: Típicos:

Ensaio Realizado	Método ASTM	MULT LUB TOP CI-4 SAE 10W40	Unidade
Viscosidade Cinemática cSt a 40°C	ASTM D 445	115	mm² / s
Viscosidade Cinemática cSt a 100°C	ASTM D 445	13,2	mm² / s
Ponto de Fulgor	ASTM D 93	227	°C
Ponto de Fluidez	ASTM D 97	-29	°C
Densidade a 20°C	ASTM D 4052	0,802	Kg / dm³
Cor	ASTM D 1500	3,0	-
Corrosão ao Cobre	ASTM D 130	1 a	-
Água	ASTM D 95	Isento	% V

	FICHA TÉCNICA		Data da Revisão: 14/10/2019	N° de Revisão 001
			Produto: MULT LUB AGILE SYNTH	Página: 1/1
Tipo de Documento: Informativo	Cód. Documento: 00XB	Emissão Mario Luis Seixas	Aprovação Vitor Gazoli Zorzete	



MULT LUB AGILE SYNTH API SN SAE 5W40

Indicação:

Óleo lubrificante sintético é indicado para veículos a gasolina, etanol e flex de veículos nacionais e importados.

Benefícios:

- Proporciona proteção antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo e antiespumante;
- Devido as características de seus aditivos e óleos básicos, este permanece por mais tempo em uso protegendo as partes metálicas do desgaste prematuro;
- Evita a formação de vernizes, lacas e borras;
- Fácil partida a frio e proteção prolongada em altas temperaturas.

Desempenho:

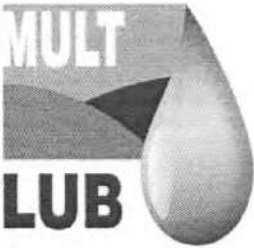
Atende a classificação API SN SAE 5W40 e GM 6094M

Observações:

- Todo óleo lubrificante usado ou contaminado deve ser descartado corretamente conforme resolução CONAMA 362/05;
- Os resultados apresentados nesta ficha são resultados típicos encontrados;
- Siga as recomendações do fabricante do veículo/equipamento;

Resultado Típicos:

Ensaio Realizado	Método ASTM	MULT LUB AGILE SYNTH SAE 5W40	Unidade
Viscosidade Cinemática cSt a 40°C	ASTM D 445	108,8	mm² / s
Viscosidade Cinemática cSt a 100°C	ASTM D 445	12,95	mm² / s
Ponto de Fulgor	ASTM D 93	235	°C
Ponto de Fluidez	ASTM D 97	-33	°C
Densidade a 20°C	ASTM D 4052	0,863	Kg / dm³
Cor	ASTM D 1500	2,0	-
Corrosão ao Cobre	ASTM D 130	1 a	-
Água	ASTM D 95	Isento	% V

	FICHA TÉCNICA		Data da Revisão: 17/10/2019	Nº de Revisão: 001
			Produto: MULT LUB DUO	Página: 1/1
Tipo de Documento: Informativo	Cód. Documento: 009	Emissão: Mario Luis Seixas	Aprovação: Vitor Gazoli Zorzete	

MULT LUB DUO API SN SAE 5W30 ACEA C2/C3-16, MB229.31/229.51, CHRYSLER MS-11106

Indicação:

Óleo lubrificante sintético multiviscoso indicado para veículos a gasolina, etanol, flex e diesel de comerciais leves, automóveis, SUVs e Pick-Ups.

Benefícios:

- Proporciona proteção antidesgaste, anticorrosivo e antiespumante. Diminui o atrito entre os metais;
- Protege as partes metálicas do desgaste prematuro. Evita a formação de borras e vernizes;
- Fácil partida a frio, proteção extra em altas temperaturas;
- Atende a diversas especificações das montadoras de veículos.

Desempenho:

Atende a classificação API SN SAE 5W30 ACEA C2/C3-16 MB 229.31/229.51 e CHRYSLER MS-11106

Observações:

- Todo óleo lubrificante usado ou contaminado deve ser descartado corretamente conforme resolução CONAMA 362/05;

- Os resultados apresentados nesta ficha são resultados típicos encontrados;

- Siga as recomendações do fabricante do veículo/equipamento;

Resultados Típicos:

Ensaio Realizado	Método ASTM	MULT LUB DUO 5W30	Unidade
Viscosidade Cinemática cSt a 40°C	ASTM D 445	70.8	mm² / s
Viscosidade Cinemática cSt a 100°C	ASTM D 445	10,1	mm² / s
Ponto de Fulgor	ASTM D 93	229	°C
Ponto de Fluidez	ASTM D 97	-33	°C
Densidade a 20°C	ASTM D 4052	0,859	Kg / dm³
Cor	ASTM D 1500	3,0	-
Corrosão ao Cobre	ASTM D 130	1a	-
Água	ASTM D 95	Isento	% V

ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA



AUTORIZAÇÃO Nº 1.219, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 18, de 19 de junho de 2009 e o que consta do processo n.º 48610.203375/2018-13, autoriza a empresa ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ n.º 14.791.264/0001-15, a exercer a atividade de produtor de óleo lubrificante acabado automotivo e industrial.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 1.220, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.203375/2018-13, autoriza a empresa ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ n.º 14.791.264/0001-15, a operar a instalação de produção de óleos lubrificantes acabados automotivos e industriais localizada na Rodovia Osni Mateus s/nº, km 121 + 700m, Rural, Macatuba/SP, 17.290-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -22:32:38,000; -48:43:44,800 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de total de armazenamento é de 257,40 m³. Fica revogada a Autorização ANP n.º 588 de 14/09/2017.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

REGISTRO	CONTROLE	SITUAÇÃO	PROCESSO	ANO	MARCA COMERCIAL	DETENTOR	CNPJ DETENTOR
17706	1	ATIVO	48600.002382/2016 - 49	2016	MULT LUB TOP CL-4	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17706	1	ATIVO	48600.002105/2017 - 17	2017	MULT LUB TOP CL-4	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17706	1	ATIVO	48600.003372/2019-71	2019	MULT LUB TOP CL-4	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17786	1	ATIVO	48600.002800/2016 - 06	2016	MULT LUB AGILE SYNTH	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17786	1	ATIVO	48600.002801/2016 - 42	2016	MULT LUB AGILE SYNTH	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17786	1	ATIVO	48600.002522/2017 - 60	2017	MULT LUB AGILE SYNTH	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17786	1	ATIVO	48600.002785/2019-11	2019	MULT LUB AGILE SYNTH	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17786	1	ATIVO	48600.201414/2019-30	2019	MULT LUB AGILE SYNTH	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17786	1	ATIVO	48600.201787/2019-19	2019	MULT LUB AGILE SYNTH	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17786	1	ATIVO	48600.200589/2019-20	2019	MULT LUB AGILE SYNTH	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17786	1	ATIVO	48600.200899/2019-44	2019	MULT LUB AGILE SYNTH	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17789	1	ATIVO	48600.201687/2019-84	2019	MULT LUB HIDRAULICO AW	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18023	1	ATIVO	48600.000214/2017 - 08	2017	MULT LUB MOTO 4T SS	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18054	1	ATIVO	48600.000211/2017 - 56	2017	MULT LUB MOTO 4 TEMPO	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18054	1	ATIVO	48600.200900/2019-31	2019	MULT LUB MOTO 4 TEMPO	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18247	1	ATIVO	48600.002104/2017 - 72	2017	MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18247	1	ATIVO	48600.001264/2017 - 02	2017	MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18247	1	ATIVO	48600.001270/2017 - 51	2017	MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18247	1	ATIVO	48600.203356/2019-89	2019	MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18247	1	ATIVO	48600.203369/2019-58	2019	MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18247	1	ATIVO	48600.203364/2019-25	2019	MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18247	1	ATIVO	48600.201456/2019-71	2019	MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18248	1	ATIVO	48600.001273/2017 - 95	2017	MULT LUB MOTONAUTICO 4 T	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18410	1	ATIVO	48600.002113/2017 - 63	2017	MULT LUB DIESEL MAX	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18411	1	ATIVO	48600.002523/2017 - 12	2017	MULT LUB AGILE SS	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18411	1	ATIVO	48600.002109/2017 - 03	2017	MULT LUB AGILE SS	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18411	1	ATIVO	48600.200577/2019-03	2019	MULT LUB AGILE SS	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18411	1	ATIVO	48600.201241/2019-50	2019	MULT LUB AGILE SS	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18412	1	ATIVO	48600.002110/2017 - 20	2017	MULT LUB GEAR OIL	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18413	1	ATIVO	48600.002114/2017 - 16	2017	MULT LUB PRIME SL 40	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18456	1	ATIVO	48600.002102/2017 - 83	2017	MULT LUB TRACTOR TDHF	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18456	1	ATIVO	48600.002108/2017 - 51	2017	MULT LUB TRACTOR TDHF	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18456	1	ATIVO	48600.201011/2019-91	2019	MULT LUB TRACTOR TDHF	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18457	1	ATIVO	48600.002103/2017 - 28	2017	MULT LUB GEAR OIL MP	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18457	1	ATIVO	48600.002112/2017 - 19	2017	MULT LUB GEAR OIL MP	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18457	1	ATIVO	48600.002106/2017 - 61	2017	MULT LUB GEAR OIL MP	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18457	1	ATIVO	48600.202482/2019-16	2019	MULT LUB GEAR OIL MP	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18458	1	ATIVO	48600.002107/2017 - 14	2017	MULT LUB TRACTOR	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18499	1	ATIVO	48600.002510/2017 - 71	2017	MULT LUB LONG	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18499	1	ATIVO	48600.203362/2019-36	2019	MULT LUB LONG	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18520	1	ATIVO	48600.002837/2017 - 15	2017	MULT LUB GEAR OIL	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18520	1	ATIVO	48600.002834/2017 - 73	2017	MULT LUB GEAR OIL	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19306	1	ATIVO	48600.202515/2020-61	2020	MULT LUB DH	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19440	1	ATIVO	48600.200956/2019-95	2019	MULT LUB TOP CH-4	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19440	1	ATIVO	48600.200957/2019-30	2019	MULT LUB TOP CH-4	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19441	1	ATIVO	48600.200960/2019-53	2019	MULT LUB TOP CH-4	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19591	1	ATIVO	48600.200579/2019-94	2019	MULT LUB MOTO 2T	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19695	1	ATIVO	48600.201798/2019-91	2019	MULT LUB 2T TCW3	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19695	1	ATIVO	48600.202491/2019-15	2019	MULT LUB DUO	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19695	1	ATIVO	48600.200741/2020-16	2020	MULT LUB DUO	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19787	1	ATIVO	48600.202634/2019-81	2019	MULT LUB AERO	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19787	1	ATIVO	48600.200431/2020-93	2020	MULT LUB AERO	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19844	1	ATIVO	48600.203363/2019-81	2019	MULT LUB MOTO 4 TEMPO SYNTH	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
20069	1	ATIVO	48600.200484/2020-12	2020	MULT LUB FORCE 10W	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
20071	1	ATIVO	48600.200465/2020-88	2020	MULT LUB AERO SD 80	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
20072	1	ATIVO	48600.200467/2020-77	2020	MULT LUB AERO SD 100	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
20073	1	ATIVO	48600.200481/2020-71	2020	MULT LUB AERO SD 120	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
20074	1	ATIVO	48600.200874/2020-84	2020	MULT LUB SUPER SL	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
20281	1	ATIVO	48600.202036/2020-45	2020	MULT LUB TAC 3	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
20281	1	ATIVO	48600.202038/2020-34	2020	MULT LUB TAC 3	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
20342	1	ATIVO	48600.202547/2020-67	2020	MULT LUB ATF III SYNTH	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
20358	1	ATIVO	48600.202557/2020-01	2020	MULT LUB ATF DX III	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.432.126/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/1986
NOME EMPRESARIAL CORDOVA & BORTOLINI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DOS FILTROS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	NÚMERO 1790	COMPLEMENTO SALA N. 2 LOTE 21 QUADRA 142
CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-0321
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2022 às 11:16:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CORDOVA & BORTOLINI LTDA**

CNPJ MF N.º 79.432.126/0001-95 - NIRE N.º 41201695697

FOLHA 1/4

BALDUINO JOSÉ BORTOLINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27.02.1960, natural de Francisco Beltrão PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.159.198-8 expedida pela SSP/PR em 03.01.2012 e portador do CPF MF n.º 409.303.199-15, residente e domiciliado na Rua Pará n.º 975, Bairro Industrial em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-290; e, **IEDA CORDOVA BORTOLINI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01.11.1963, natural de Francisco Beltrão PR., empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 3.558.820-5 expedida pela SSP/PR em 03.01.2012 e portadora do CPF MF n.º 502.974.579-34, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 975, Bairro Industrial em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-290;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CORDOVA & BORTOLINI LTDA**, com sede na Avenida Julio Assis Cavaleiro n.º 1790, Sala n.º 2, Lote 21 Quadra 142, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 79.432.126/0001-95, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41201695697 em 26.06.1986 e última Alteração arquivada sob n.º 20162293631 em 13.04.2016, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passará a ter por objeto social o ramo de atividades de Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores. Prestação de serviços de troca de óleo de veículos automotores e máquinas. Comércio varejista de ferragens e ferramentas, lubrificantes, pneus e câmaras de ar para veículos automotores. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, comercial e agropecuário, partes e peças. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de material de construção, material elétrico e de material hidráulico. Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas a demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alterações posteriores, que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CORDOVA & BORTOLINI LTDA

CNPJ MF N.º 79.432.126/0001-95

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BALDUINO JOSÉ BORTOLINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27.02.1960, natural de Francisco Beltrão PR., empresário,



SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CORDOVA & BORTOLINI LTDA

CNPJ MF N.º 79.432.126/0001-95 – NIRE N.º 41201695697

FOLHA 2/4

portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.159.198-8 expedida pela SSP/PR em 03.01.2012 e portador do CPF MF n.º 409.303.199-15, residente e domiciliado na Rua Pará n.º 975, Bairro Industrial em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-290; e

IEDA CORDOVA BORTOLINI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01.11.1963, natural de Francisco Beltrão PR., empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 3.558.820-5 expedida pela SSP/PR em 03.01.2012 e portadora do CPF MF n.º 502.974.579-34, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 975, Bairro Industrial em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-290;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CORDOVA & BORTOLINI LTDA**, com sede na Avenida Julio Assis Cavalheiro n.º 1790, Sala n.º 2, Lote 21 Quadra 142, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 79.432.126/0001-95, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41201695697 em 25.06.1986 e última Alteração arquivada sob n.º 20162293631 em 13.04.2016, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **CORDOVA & BORTOLINI LTDA**, e tem a sede na Avenida Julio Assis Cavalheiro n.º 1790, Sala n.º 2, Lote 21 Quadra 142, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividades de Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores. Prestação de serviços de troca de óleo de veículos automotores e máquinas. Comércio varejista de ferragens e ferramentas, lubrificantes, pneus e câmaras de ar para veículos automotores. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, comercial e agropecuário, partes e peças. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de material de construção, material elétrico e de material hidráulico. Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 15 de junho de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) dividido em 68.000 (sessenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
BALDUINO JOSÉ BORTOLINI	34.000	34.000,00
IEDA CORDOVA BORTOLINI	34.000	34.000,00
TOTAL	68.000	68.000,00

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CORDOVA & BORTOLINI LTDA**

CNPJ MF N.º 79.432.126/0001-95 – NIRE N.º 41201695697

FOLHA 3/4

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **BALDUINO JOSÉ BORTOLINI e IEDA CORDOVA BORTOLINI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.



**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CORDOVA & BORTOLINI LTDA**

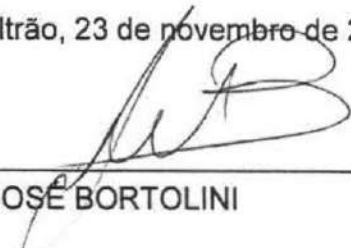
CNPJ MF N.º 79.432.126/0001-95 – NIRE N.º 41201695697

FOLHA 4/4

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O foro para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato é o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Paraná.

E, por estarem em tudo justo e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2020.


BALDUINO JOSÉ BORTOLINI


IEDA CORDOVA BORTOLINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 08:53 SOB Nº 20207095388.
PROTOCOLO: 207095388 DE 26/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005843669. CNPJ DA SEDE: 79432126000195.
NIRE: 41201695697. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.
CORDOVA & BORTOLINI LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CORDOVA & BORTOLINI LTDA
CNPJ: 79.432.126/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:03:19 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2022. ✓

Código de controle da certidão: **C07E.8ADD.935D.8055**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026482933-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.432.126/0001-95**

Nome: **CORDOVA & BORTOLINI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 23874/2022

RAZÃO SOCIAL: CORDOVA & BORTOLINI LTDA

CNPJ: 79.432.126/0001-95

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14273

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32100239-08

ALVARÁ: 20210052

ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1790 - L21 Q 142 - CENTRO CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	28/06/2022
DATA	DE	VALIDADE:	27/08/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9J2X2HQ5RB			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/06/2022 - 11:35:30
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.432.126/0001-95 ✓**Razão Social:** CORDOVA E BORTOLINI LTDA EPP**Endereço:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 790 SALA 2 L21Q142 / CENTRO /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022 ✓**Certificação Número:** 2022070802195006545582

Informação obtida em 12/07/2022 09:48:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORDOVA & BORTOLINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.432.126/0001-95

Certidão n°: 10889160/2022

Expedição: 05/04/2022, às 16:19:57

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORDOVA & BORTOLINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.432.126/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CASA DOS FILTROS

CORDOVA & BORTOLINI LTDA – EPP
CNPJ: 79.432.126/0001-95 IE: 321.00239-08
Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1790 – Sala 02 - Centro
Francisco Beltrão – PR
85.601-274

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º,
INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE
ME/EPP**

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida,
Praça Mezzomo, s/nº – Centro
85.550-000 – Coronel Vivida – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2017

Ao pregoeiro e equipe de apoio,

A Empresa CORDOVA E BORTOLINI LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 79.432.126/0001-95, com endereço Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1790 – Sala 02 – Centro Francisco Beltrão – PR CEP: 85.601-274, telefone (46) 3524-5885, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) BALDUINO JOSÉ BORTOLINI, inscrito (a) no CPF nº 409.303.199-15 e RG nº 3159198-8, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho,

[Handwritten signature]



salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, incompatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Francisco Beltrão - PR, 12 de julho de 2022.


CORDOVA E BORTOLINI LTDA
Balduino José Bortolini
409.303.199-15
Sócio/Gerente

79.432.126/0001-95
CORDOVA BORTOLINI LTDA
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1790 - SL 02
CEP 85601-000 Industrial
Francisco Beltrão - PR

 2



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 79432126000195 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 47287179920 ([Logout](#))



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2022 13:01:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CORDOVA & BORTOLINI LTDA**
CNPJ: **79.432.126/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

207095388

Data do Protocolo:

26/11/2020

Número de Registro:

41201695697

Arquivamento:

20207095388

Empresa:

CORDOVA & BORTOLINI LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CORDOVA & BORTOLINI LTDA**

CNPJ MF N.º 79.432.126/0001-95 – NIRE N.º 41201695697

FOLHA 1/4

BALDUINO JOSÉ BORTOLINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27.02.1960, natural de Francisco Beltrão PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.159.198-8 expedida pela SSP/PR em 03.01.2012 e portador do CPF MF n.º 409.303.199-15, residente e domiciliado na Rua Pará n.º 975, Bairro Industrial em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-290; e, **IEDA CORDOVA BORTOLINI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01.11.1963, natural de Francisco Beltrão PR., empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 3.558.820-5 expedida pela SSP/PR em 03.01.2012 e portadora do CPF MF n.º 502.974.579-34, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 975, Bairro Industrial em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-290;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CORDOVA & BORTOLINI LTDA**, com sede na Avenida Julio Assis Cavaleiro n.º 1790, Sala n.º 2, Lote 21 Quadra 142, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 79.432.126/0001-95, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41201695697 em 26.06.1986 e última Alteração arquivada sob n.º 20162293631 em 13.04.2016, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passará a ter por objeto social o ramo de atividades de Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores. Prestação de serviços de troca de óleo de veículos automotores e máquinas. Comércio varejista de ferragens e ferramentas, lubrificantes, pneus e câmaras de ar para veículos automotores. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, comercial e agropecuário, partes e peças. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de material de construção, material elétrico e de material hidráulico. Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas a demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alterações posteriores, que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CORDOVA & BORTOLINI LTDA

CNPJ MF N.º 79.432.126/0001-95

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BALDUINO JOSÉ BORTOLINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27.02.1960, natural de Francisco Beltrão PR., empresário,



SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CORDOVA & BORTOLINI LTDA

CNPJ MF N.º 79.432.126/0001-95 – NIRE N.º 41201695697

FOLHA 2/4

portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.159.198-8 expedida pela SSP/PR em 03.01.2012 e portador do CPF MF n.º 409.303.199-15, residente e domiciliado na Rua Pará n.º 975, Bairro Industrial em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-290; e

IEDA CORDOVA BORTOLINI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01.11.1963, natural de Francisco Beltrão PR., empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 3.558.820-5 expedida pela SSP/PR em 03.01.2012 e portadora do CPF MF n.º 502.974.579-34, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 975, Bairro Industrial em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-290;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CORDOVA & BORTOLINI LTDA**, com sede na Avenida Julio Assis Cavaleiro n.º 1790, Sala n.º 2, Lote 21 Quadra 142, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 79.432.126/0001-95, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41201695697 em 25.06.1986 e última Alteração arquivada sob n.º 20162293631 em 13.04.2016, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **CORDOVA & BORTOLINI LTDA**, e tem a sede na Avenida Julio Assis Cavaleiro n.º 1790, Sala n.º 2, Lote 21 Quadra 142, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividades de Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores. Prestação de serviços de troca de óleo de veículos automotores e máquinas. Comércio varejista de ferragens e ferramentas, lubrificantes, pneus e câmaras de ar para veículos automotores. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, comercial e agropecuário, partes e peças. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de material de construção, material elétrico e de material hidráulico. Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 15 de junho de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) dividido em 68.000 (sessenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
BALDUINO JOSÉ BORTOLINI	34.000	34.000,00
IEDA CORDOVA BORTOLINI	34.000	34.000,00
TOTAL	68.000	68.000,00

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CORDOVA & BORTOLINI LTDA**

CNPJ MF N.º 79.432.126/0001-95 – NIRE N.º 41201695697

FOLHA 3/4

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **BALDUINO JOSÉ BORTOLINI e IEDA CORDOVA BORTOLINI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.



**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CORDOVA & BORTOLINI LTDA**

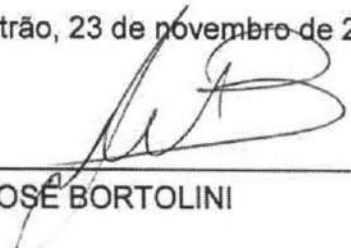
CNPJ MF N.º 79.432.126/0001-95 – NIRE N.º 41201695697

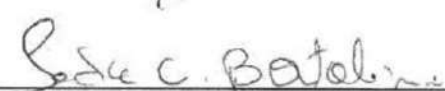
FOLHA 4/4

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O foro para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato é o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Paraná.

E, por estarem em tudo justo e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2020.


BALDUINO JOSÉ BORTOLINI


IEDA CORDOVA BORTOLINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 08:53 SOB N° 20207095388.
PROTOCOLO: 207095388 DE 26/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005843669. CNPJ DA SEDE: 79432126000195.
NIRE: 41201695697. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.
CORDOVA & BORTOLINI LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 79.432.126/0001-95

Código de Controle: C07E.8ADD.935D.8055

Data da Emissão: 31/03/2022

Hora da Emissão: 21:03:19

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/03/2022, com validade até 27/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026482933-79
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 79.432.126/0001-95
CORDOVA & BORTOLINI LTDA
Emissão 05/04/2022 16:22:01
Data de Validade 03/08/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Validação de certi

Certidão

Número

23874

Exerc

202

Autenticação

Código

9ZTMHBUFFH9J2X2HQ5RB

Aviso

x

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão
Confirma a autenticidade da certidão: 23874/2022.
Emitida para o(a) contribuinte: CORDOVA & BORTOLINI LTDA.
Inscrição municipal: 14273.
Solicitada em: 28/06/2022 às 11:35.
Tipo de Certidão: NEGATIVA.
Validade: 27/08/2022.

Fechar

Limpar

Validar

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 79.432.126/0001-95

Razão social: CORDOVA E BORTOLINI LTDA EPP

Nome fantasia: CASA DOS FILTROS PARANA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070802195006545582
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061902173005071602
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053102090167374714
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051202215699477279
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042302261509792079
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040401531585908112
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031616254752201706
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022301203538693320
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020401084055178988
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	2022011603444923848742
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122702433495853652
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120801545699094094
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111901515241012171
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103101414650509005
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101202024765043900
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092302061215594252
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090402155129064135
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081601485515878543
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072802081098461978
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042902081748808487
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041002143652095984
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032201585799817183
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030302174221681767
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021003144457123788
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012205113282507832
03/01/2021	03/01/2021 a 01/02/2021	2021010303474538797271
15/12/2020	15/12/2020 a 13/01/2021	2020121506014882132021
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112605044132333315
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110702421185224004
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101902281004002429

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093002401356763740
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091102504029944074
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082303301281499647
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080403201290055162
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 18/07/2022 13:04:52

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORDOVA & BORTOLINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.432.126/0001-95

Certidão nº: 10889160/2022

Expedição: 05/04/2022, às 16:19:57

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORDOVA & BORTOLINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.432.126/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CASA DOS FILTRROS

CORDOVA & BORTOLINI LTDA - EPP
CNPJ: 79.432.126/0001-95 IE.:321.00239-08
Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1790 - Sala 02 - Centro
Francisco Beltrão - PR
85.601-274

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida,
Praça Mezzomo, s/nº - Centro
85.550-000 - Coronel Vivida - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2017

Ao pregoeiro e equipe de apoio,

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

Lote	Item	Qtde	Valor Prop.	Marca	Modelo	valor total
1	1	20	R\$ 133,98	BALDWIN	FILTRO DE DIESEL	R\$ 2.679,60
1	2	20	R\$ 90,44	BALDWIN	FILTRO DE DIESEL	R\$ 1.808,80
1	3	10	R\$ 45,62	TURBO	FILTRO HIDRAULICO	R\$ 456,20
1	4	20	R\$ 123,79	TURBO	FILTRO DE AR	R\$ 2.475,80
1	5	20	R\$ 39,86	TURBO	FILTRO DE AR	R\$ 797,20
1	6	20	R\$ 150,59	TURBO	FILTRO DE AR CONDICIONADO	R\$ 3.011,80
TOTAL LOTE 1						R\$ 11.229,40
4	1	8	R\$ 98,00	XANFIL	FILTRO DE AR	R\$ 784,00
4	2	8	R\$ 74,00	XANFIL	FILTRO DE AR	R\$ 592,00
4	3	8	R\$ 97,00	XANFIL	FILTRO DE AR	R\$ 776,00
4	4	8	R\$ 27,00	XANFIL	FILTRO DE AR	R\$ 216,00
4	5	8	R\$ 34,00	TURBO	FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 272,00
4	6	8	R\$ 65,00	TURBO	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 520,00
4	7	8	R\$ 33,00	BALDWIN	FILTRO AGUA	R\$ 264,00
4	8	5	R\$ 147,00	BALDWIN	FILTRO TRANSMISSAO	R\$ 735,00
TOTAL LOTE 4						R\$ 4.159,00





Total de R\$123.532,80 (CENTO E VINTE E TRES MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS E OITENTA CENTAVOS)

Francisco Beltrão - PR, 18 de julho de 2022


Balduino José Bortolini
409.303.199-15
Sócio/Gerente

79.432.126/0001-95¹
CORDOVA BORTOLINI LTDA
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1790 - SL 02
CEP 85601-000 Industrial
Francisco Beltrão - PR

 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.436.050/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2008
NOME EMPRESARIAL Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Z1 AGRICOLA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DAS CANELAS - PROLONGAMENTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 9913-6682		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 13:48:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 09 de novembro de 1984, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 046.718.369-47, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 8.699.023-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 29/03/1999, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, 6062, casa, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000.

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000; sócias componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA- EPP**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho/PR, CEP 85560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207737618, por decisão de 24 de outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI**, que vende e transfere todas as suas quotas de capital no montante de 6.000(seis mil) quotas, no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), transferindo a sócia, **SANDRA LUCIA ZANELATO**, acima qualificada, a totalidade de suas quotas, que por estar pagos e satisfeitos, dá a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota.

CLAUSULA SEGUNDA – A sócia remanescente transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R\$120.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.436.050/0001-90, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, data da constituição, 12/03/2008, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 12/03/2008, data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua das Canelas, s/n, sala 04, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI, representada por sua titular, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto da EIRELI será: comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); Comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03)

CLÁUSULA SEXTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R\$120.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá a titular **SANDRA LUCIA ZANELATO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas,



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



5

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 04 de julho de 2018.

FERRO

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
CPF Nº. 046.718.369-47

SANDRA LÚCIA ZANELATO
CPF Nº. 023.395.739-12

TABELIONATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo HDYS5c.8dcur.p5x5e, Controle: 2a7WQ.BXfun
Reconheço verdadeira a assinatura de FRANCISCA ZINI
Dou 16 Emolumentos R\$8,41 (VRC 43,60); Selo Funeus R\$12,10
FADEP R\$0,42 (SS R\$0,42 Total R\$12,10)
Chopinzinho-PR 05 de julho de 2018



Marcos Rogério Fern
Tabaído

Selo HDYS5c.8dcur.p5x5e, Controle: VmCZ.KXIFL
Reconheço verdadeira a assinatura de FRANCISCA ZINI
Dou 16 Emolumentos R\$8,41 (VRC 43,60); Selo Funeus R\$12,10
FADEP R\$0,42 (SS R\$0,42 Total R\$12,10)
Chopinzinho-PR 05 de julho de 2018



Marcos Rogério Fern
Tabaído



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

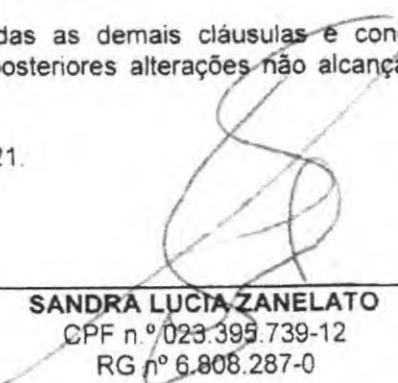
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, a titular EIRELI que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Canelas, s/n, sala, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600738128, por decisão de 25 de julho de 2018, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolve assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude da presente alteração de contrato social acrescenta-se as atividades de: **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas(3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores(3314-7/17)**, passando desta forma à atividade mercantil da sociedade ter a seguinte redação: **Comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas(3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores(3314-7/17).**

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Chopinzinho, 06 de maio de 2021.


SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF n.º 023.395.739-12

RG nº 6.808.287-0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02339573912	SANDRA LUCIA ZANELATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 11:12 SOB N° 20212852825.
PROTOCOLO: 212852825 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103191060. CNPJ DA SEDE: 09436050000190.
NIRE: 41600738128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, a titular EIRELI que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Canelas, s/n, sala, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600738128, por decisão de 25 de julho de 2018, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolve assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude da presente alteração de contrato social acrescenta-se as atividades de: **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores(45.20-0/02)**, passando desta forma à atividade mercantil da sociedade ter a seguinte redação: **Comercio varejista de maquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); comercio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); comercio varejista de lubrificantes(4732-6/00); comercio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para maquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores(45.20-0/02); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); manutenção e reparação de tratores agrícolas (3314-7/12); manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas(3314-7/16); manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores(3314-7/17).**

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Chopinzinho, 15 de setembro de 2021.


SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF n.º 023.395.739-12

RG nº 6.808.287-0





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02339573912	SANDRA LUCIA ZANELATO
25391077885	ENIO FONTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2021 11:19 SOB Nº 20216254710.
PROTOCOLO: 216254710 DE 15/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106852963. CNPJ DA SEDE: 09436050000190.
NIRE: 41600738128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**
CNPJ: **09.436.050/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:27 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2022.

Código de controle da certidão: **2B6D.9EFD.297F.5218**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026985598-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.436.050/0001-90

Nome: **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad.: 186783
Nome.....: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI
CPF/CNPJ....: 09.436.050/0001-90 RG/Inscr.....:
Endereço....: RUA DAS CANELAS Número.....: 0
Bairro.....: CRISTO REI
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 13/06/2022.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2022/4511
Código de autenticidade da certidão: 81673444081673

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 13 de Junho de 2022.

7

8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.436.050/0001-90 ✓
Razão Social: ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
Endereço: RUA DAS CANELAS SN SALA / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2022 a 22/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022062301274125054330

Informação obtida em 28/06/2022 13:46:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Certidão n°: 18796596/2022

Expedição: 13/06/2022, às 13:46:37

Validade: 10/12/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.436.050/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

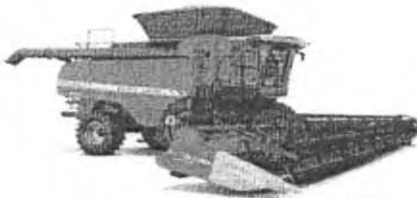
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail:comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**ANEXO II – DECLARAÇÃO UNIFICADA
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 118/2022**

Prezados Senhores,

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, nem mesmo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

**Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190**

Assinado de forma digital por Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.11 11:14:49 -03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

CHOPINZINHO, PARANÁ 15 DE JULHO DE 2022.

Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE
PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.11 11:15:01
-03'00'

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 – 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

ENIO FONTANA

CONTADOR

CRC PR-048130/O-1

RG 6 172 177-0 SSP/PR

CPF 253 910 778-85

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail:comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 118/2022**

Prezados Senhores,

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail licitacoesmartinelli@outlook.com, telefone (46) 3242-1237, com conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A de Chopinzinho, agência 0842-7, c/c 18000-9, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente apresentamos nossa proposta de preços (planilha anexa) para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: Conforme Edital.
- Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vívda.
- Declaramos que concordamos com todos os itens e condições constantes do presente edital.

CHOPINZINHO, PARANÁ 15 DE JULHO DE 2022.

**Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190**

Assinado de forma digital por
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE
PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.11 11:16:24
-03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE PECAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR

**Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR**

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



LOTE 01 – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU, PC130, ANO 2012/2014

LT	IT	QT	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.MÁX	UNIT.PROP	TOTAL
1	1	20	UN	3305	600-319-4110 - FILTRO DIESEL	TURBO	302,50	302,50	6.050,00
1	2	20	UN	3306	600-319-3870 - FILTRO DIESEL	TURBO	204,20	204,20	4.084,00
1	3	10	PÇ	6763	6002112111 CARTUCHO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 130-8	TURBO	103,00	103,00	1.030,00
1	4	20	UN	3304	600-185-2100E - FILTRO	TURBO	279,50	279,50	5.590,00
1	5	20	UN	3311	208-979-7620 - FILTRO DE AR	TURBO	90,00	90,00	1.800,00
1	6	20	UN	3310	17M-911-3530E-FILTRO DE AR CONDICIONADO	TURBO	340,00	340,00	6.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE									25.354,00

Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS

EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE
PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.11 11:16:34
-03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR



LOTE 02 – MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140-G, ANO 1990

LT	IT	QT	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.MÁX	UNIT.PROP	TOTAL
2	1	8	UN	3808	2Y8670 - FILTRO DE COMBUSTIVEL - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140 G/90	TURBO	120,00	120,00	960,00
2	2	8	UN	18229	9M2341 - FILTRO PRIMARIO DO COMBUSTIVEL	TURBO	90,00	90,00	720,00
2	3	8	UN	18230	9S9972 - FILTRO DE AR (PRIMARIO E SECUNDARIO)	TURBO	261,20	261,20	2.089,60
2	4	8	UN	18231	7W5317 - FILTRO DE AR	TURBO	260,00	260,00	2.080,00
2	5	5	UN	18232	9M9740 - FILTRO OLEO TRANSMISSAO	TURBO	106,00	106,00	530,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE									6.379,60

Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE
PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.11 11:16:45
-03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO
DE PECAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR



LOTE 03 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013									
LT	IT	QT	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.MÁX	UNIT.PROP	TOTAL
3	1	8	UN	7137	326-1644 FILTRO SEPARADOR DE AGUA PARA PA CARREGADEIRA 924 HZ	TURBO	320,00	320,00	2.560,00
3	2	8	UN	16243	245-6375 - ELEMENTO	TURBO	315,00	315,00	2.520,00
3	3	8	UN	16244	245-6376 - FILTRO SECUNDARIO	TURBO	193,00	193,00	1.544,00
3	4	8	UN	11671	1R0762 - FILTRO DE DIESEL	TURBO	164,50	164,50	1.316,00
3	5	8	UN	11672	1R1807 - FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	199,75	199,75	1.598,00
3	6	8	UN	14347	328-3655 - ELEMENTO	TURBO	615,50	615,50	4.924,00
3	7	8	UN	14305	1R0774 - ELEMENTO	TURBO	230,00	230,00	1.840,00
3	8	8	UN	21495	717358 - FILTRO AR CONDICIONADO	TURBO	297,23	297,23	2.377,84
3	9	8	UN	21496	2314487 - FILTRO AR CONNDICIONADO	TURBO	239,90	239,90	1.919,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE									20.599,04

Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.11 11:16:57 -03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR



LOTE 04 - MOTONIVELADORA 140-B NEW HOLLAND, ANO 2009									
LT	IT	QT	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.MÁX	UNIT.PROP	TOTAL
4	1	8	UN	18234	75264626 - FILTRO DE AR	TURBO	358,75	358,75	2.870,00
4	2	8	UN	18235	75265312 - FILTRO DE AR	TURBO	182,45	182,45	1.459,60
4	3	8	UN	10411	75248729 - FILTRO DE AR	TURBO	283,10	283,10	2.264,80
4	4	8	UN	5082	75248730 - FILTRO DE AR	TURBO	140,00	140,00	1.120,00
4	5	8	UN	5084	75312746 - FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	116,05	116,05	928,40
4	6	8	UN	1663	75312983 ELEMETO FILTRANTE - FILTRO DE COMBUSTIVEL DA MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND	TURBO	147,50	147,50	1.180,00
4	7	8	UN	5081	75327640 - FILTRO SEPARADOR D'AGUA	TURBO	54,85	54,85	438,80
4	8	5	UN	5083	87519452 - FILTRO DE OLEO TRANSMISSAO	TURBO	400,00	400,00	2.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE									12.261,60

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO
DE PECAS
EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.11 11:17:08 -03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO
DE PECAS EIRELI
Rua das Canelas, proiong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR



LOTE 05 - PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-HZ, ANO 2009

LT	IT	QT	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.MÁX	UNIT.PROP	TOTAL
5	1	8	UN	18241	1807487 - FILTRO DE AR DA CABINE	TURBO	241,50	241,50	1.932,00
5	2	8	UN	3880	2998229 - FILTRO	TURBO	270,00	270,00	2.160,00
5	3	8	UN	6081	1R0770 - FILTRO DE DIESEL	TURBO	248,75	248,75	1.990,00
5	4	5	UN	18242	8S9129 - FILTRO MAGNETICO DE TRANSMISSAO	TURBO	209,84	209,84	1.049,20
5	5	8	UN	18243	1G8878 - FILTRO DE OLEO	TURBO	340,00	340,00	2.720,00
5	6	8	UN	18244	1261818 - FILTRO OLEO HIDRAULICO	TURBO	526,90	526,90	4.215,20
5	7	8	UN	6082	2698325 - FILTRO DE OLEO	TURBO	224,96	224,96	1.799,68
5	8	8	UN	18245	2262869 - FILTRO DE TRANSMISSAO	TURBO	418,00	418,00	3.344,00
5	9	8	UN	18246	2093149 - FILTRO HIDRAULICO	TURBO	623,30	623,30	4.986,40
5	10	8	UN	18247	3087480 - FILTRO SECUNDARIO DE COMBUSTIVEL	TURBO	346,60	346,60	2.772,80
5	11	8	UN	18294	1118738 - ELEMENTO FILTRO DE AR CABINE	TURBO	260,90	260,90	2.087,20
5	12	8	UN	21501	2567902 - FILTRO ELEMENTO DO AR DO MOTOR PRIMARIO	TURBO	443,75	443,75	3.550,00
5	13	8	UN	21502	2567903 - FILTRO ELEMENTO DO AR DO MOTOR SECUNDARIO	TURBO	351,64	351,64	2.813,12
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE									35.419,60

Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS

EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190

Dados: 2022.07.11 11:17:20 -03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO
DE PECAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR



LOTE 06 - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 200, ANO 2013

LT	IT	QT	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.MÁX	UNIT.PROP	TOTAL
6	1	8	UN	8877	600-185-3100E - CONJUNTO DE FILTRO DE AR	TURBO	360,00	360,00	2.880,00
6	2	8	UN	8878	6732-71-6112E - FILTRO DE COMBUSTIVEL	TURBO	66,00	66,00	528,00
6	3	8	UN	8879	6736-51-5142E - FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	113,30	113,30	906,40
6	4	8	UN	8880	207-60-51410 - ELEMENTO	TURBO	331,75	331,75	2.654,00
6	5	8	UN	10521	418-18-34160 - ELEMENTO	TURBO	430,00	430,00	3.440,00
6	6	8	UN	8881	22U-04-21260 - FILTRO	TURBO	281,00	281,00	2.248,00
6	7	8	UN	16231	419-60-35152 - ELEMENTO	TURBO	570,00	570,00	4.560,00
6	8	8	UN	16232	417-18-34130 - ELEMENTO	TURBO	423,00	423,00	3.384,00
6	9	8	UN	10523	427-07-22120 - FILTRO	TURBO	272,85	272,85	2.182,80
6	10	8	UN	10524	20Y-979-6261 - FILTRO	TURBO	105,00	105,00	840,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE									23.623,20

Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE
PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.11 11:17:32
-03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR



LOTE 07 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C, ANO 2013									
LT	IT	QT	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.MÁX	UNIT.PROP	TOTAL
7	1	8	UN	2708	02/103513 - FILTRO LUBRIFICANTE - RETROESCAVADEIRA JCB 2013		125,00	125,00	1.000,00
7	2	8	UN	2709	32925587 - FILTRO COMBUSTIVEL - RETROESCAVADEIRA JCB 2013		210,00	210,00	1.680,00
7	3	8	UN	2710	32/925915 - FILTRO SEDIMENTADOR - RETROESCAVADEIRA JCB 2013		249,00	249,00	1.992,00
7	4	5	UN	5052	32/925346 - FILTRO HIDRAULICO		467,00	467,00	2.335,00
7	5	5	UN	5053	581/18063-FILTRO DE TRANSMISSAO- RETROESCAVADEIRA JCB 2013		179,50	179,50	897,50
7	6	8	UN	8801	32/925682 - FILTRO DE AR EXTERMO OVAL, RETROESCAVADEIRA JCB 2013		415,00	415,00	3.320,00
7	7	8	UN	10305	32/925683 - FILTRO DE AR INTERNO OVAL		238,80	238,80	1.910,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE									13.134,90

Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE
PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.11 11:17:44 -03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO
DE PECAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR



LOTE 08 - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E, ANO 2009/2010

LT	IT	QT	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.MÁX	UNIT.PROP	TOTAL
8	1	8	UN	18248	9R9925 - FILTRO TANQUE HIDRAULICO	TURBO	91,75	91,75	734,00
8	2	8	UN	18249	1261817 - FILTRO DE ACEITE ULTRA ALTA	TURBO	481,00	481,00	3.848,00
8	3	8	UN	18250	1343014 - FILTRO DE ACEITE FLUIDO,	TURBO	475,50	475,50	3.804,00
8	4	8	UN	18468	P165675 - FILTRO HIDRAULICO	TURBO	645,50	645,50	5.164,00
8	5	8	UN	5558	1194740 - FILTRO HIDRAULICO	TURBO	270,00	270,00	2.160,00
8	6	14	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	TURBO	96,00	96,00	1.344,00
8	7	10	UN	18253	2112660 - FILTRO DA CABINA DE AR	TURBO	240,00	240,00	2.400,00
8	8	14	UN	18254	2855098 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	TURBO	320,00	320,00	4.480,00
8	9	14	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	TURBO	205,00	205,00	2.870,00
8	10	10	UN	22470	2934053 - FILTRO DE AR DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	TURBO	369,60	369,60	3.696,00
8	11	14	UN	2616	2289129 - FILTRO SEPARADOR DE AGUA, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	TURBO	319,95	319,95	4.479,30
8	12	10	UN	21503	2112661 - FILTRO DE CONDICIONADO EXTERNO	TURBO	312,80	312,80	3.128,00
8	13	10	UN	22471	2277449 - FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO MOTOR DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	TURBO	213,00	213,00	2.130,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE									40.237,30

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO
DE PECAS
EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.11 11:17:58 -03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR



LOTE 09 - ROLO COMPACTADOR HAMM, MODELO 3411, ANO 2014									
LT	IT	QT	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.MÁX	UNIT.PROP	TOTAL
9	1	8	UN	18261	64744 - FILTRO DE AR MOTOR	TURBO	518,75	518,75	4.150,00
9	2	8	UN	18262	64742 - ELEMENTO FILTRO AR MOTOR	TURBO	488,58	488,58	3.908,64
9	3	8	UN	18263	64737 - ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	TURBO	407,56	407,56	3.260,48
9	4	8	UN	18264	64736 - FILTRO DE OLEO	TURBO	386,60	386,60	3.092,80
9	5	8	UN	18265	330875 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	TURBO	379,65	379,65	3.037,20
9	6	8	UN	18266	64741 - ELEMENTO FILTRANTE DIRECAO	TURBO	560,00	560,00	4.480,00
9	7	8	UN	18267	64757 - ELEMENTO FILTRANTE HIDRAULICO	TURBO	750,60	750,60	6.004,80
9	8	8	UN	18268	330875 - FILTRO DE ENTRADA DE COMBUSTIVEL	TURBO	641,00	641,00	5.128,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE									33.061,92

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO
DE PECAS
EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.11 11:18:11 -03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B. Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR



LOTE 10 - ROLO COMPACTADOR SPV68 ANO 1985 – MOTOR MWM229									
LT	IT	QT	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.MÁX	UNIT.PROP	TOTAL
10	1	8	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	TURBO	166,70	166,70	1.333,60
10	2	8	UN	15993	FILTRO DE AR	TURBO	231,49	231,49	1.851,92
10	3	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TURBO	114,19	114,19	913,52
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE									4.099,04

Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE
PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.11 11:18:27
-03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR



LOTE 11 - TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND, 4X4 75CV, ANO 2011									
LT	IT	QT	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.MÁX	UNIT.PROP	TOTAL
11	1	3	UN	18269	87344136 - FILTRO DE AR INTERNO	TURBO	140,45	140,45	421,35
11	2	3	UN	18270	HD6223 - FILTRO DE AR EXTERNO	TURBO	144,00	144,00	432,00
11	3	3	UN	18271	KX24 - FILTRO DE DIESEL	TURBO	75,30	75,30	225,90
11	4	3	UN	18272	LB123 - FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	65,88	65,88	197,64
11	5	3	UN	18273	84465103 - FILTRO HIDRAULICO	TURBO	267,75	267,75	803,25
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE									2.080,14

Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.11 11:18:42 -03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR



LOTE 12 - TRATOR AGRÍCOLA FORD 7610 4X2, ANO 1988									
LT	IT	QT	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.MÁX	UNIT.PROP	TOTAL
12	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	TURBO	128,14	128,14	384,42
12	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TURBO	184,83	184,83	554,49
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE									938,91

Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE
PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.11 11:18:56
-03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B. Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR



LOTE 13 - PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR ANO1998 – MOTOR MERCEDES 1113 6 CILINDROS									
LT	IT	QT	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.MÁX	UNIT.PROP	TOTAL
13	1	4	UN	21424	LS 519 - FILTRO DE OLEO MOTOR	TURBO	92,25	92,25	369,00
13	2	8	UN	21425	SC161 - FILTRO DE DIESEL	TURBO	88,00	88,00	704,00
13	3	2	UN	21426	TBH 8312 - FILTRO DE TORQUE	TURBO	407,00	407,00	814,00
13	4	2	UN	21427	P 532499 - FILTRO DE AR EXTERNO MOTOR	TURBO	321,80	321,80	643,60
13	5	2	UN	21428	FILTRO DE AR INTERNO DO MOTOR	TURBO	202,25	202,25	404,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE									2.935,10

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO
DE PECAS
EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.11 11:19:10 -03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR



LOTE 14 - ROLO COMPACTADOR XCMG XS123 – ANO 2018/2019									
LT	IT	QT	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.MÁX	UNIT.PROP	TOTAL
14	1	14	UN	21429	860116082 - FILTRO DE LUBRIFICANTE	TURBO	366,99	366,99	5.137,86
14	2	14	UN	21430	860108829 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR COM SENSOR	TURBO	337,75	337,75	4.728,50
14	3	20	UN	21431	803164538 - FILTRO DE ÓLEO DIESEL	TURBO	334,44	334,44	6.688,80
14	4	14	UN	21490	800101675 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL GROSSEIRO	TURBO	364,25	364,25	5.099,50
14	5	14	UN	21432	860114062 - FILTRO DO AR DO MOTOR INTERNO E EXTERNO	TURBO	673,28	673,28	9.425,92
14	6	8	UN	21433	SF 6720 - FILTRO HIDRÁULICO	TURBO	1.019,68	1.019,68	8.157,44
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE									39.238,02

Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.11 11:19:23 -03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR



LOTE 15 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW 300KV ANO 2020									
LT	IT	QT	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.MÁX	UNIT.PROP	TOTAL
15	1	6	UN	21434	800105240 - FILTRO DE AR MOTOR PRIMÁRIO	TURBO	573,23	573,23	3.439,38
15	2	6	UN	21535	800101467 - FILTRO DE AR MOTOR SECUNDARIO	TURBO	404,73	404,73	2.428,38
15	3	8	UN	21436	803172682 - FILTRO DE OLEO DO MOTOR	TURBO	345,00	345,00	2.760,00
15	4	8	UN	21437	5264205 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	TURBO	262,50	262,50	2.100,00
15	5	8	UN	21438	5264164 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR COM SENSOR	TURBO	380,00	380,00	3.040,00
15	6	4	UN	21439	803164216 - FILTRO HIDRAULICO SUCCAO	TURBO	862,53	862,53	3.450,12
15	7	4	UN	21440	803164329 - FILTRO HIDRAULICO DO RETORNO	TURBO	799,68	799,68	3.198,72
15	8	8	UN	21441	80330071 - FILTRO DO COMBUSTIVEL	TURBO	422,98	422,98	3.383,84
15	9	4	UN	21442	800107060 - FILTRO DE OLEO MOTOR TRANSMISSAO	TURBO	744,83	744,83	2.979,32
15	10	8	UN	21443	FS 19732 - SEPARADOR DE AGUA E OLEO	TURBO	380,00	380,00	3.040,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE									29.819,76

Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.11 11:19:36 -03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR



LOTE 16 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB, ANO 2018

LT	IT	QT	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.MÁX	UNIT.PROP	TOTAL
16	1	6	UN	21444	32/917804 - FILTRO DE AR EXTERNO	TURBO	323,88	323,88	1.943,28
16	2	6	UN	21445	32/ 917805 - FILTRO AR INTERNO	TURBO	291,00	291,00	1.746,00
16	3	5	UN	21446	KNJ0288 - FILTRO VÁLVULA	TURBO	423,00	423,00	2.115,00
16	4	4	UN	21447	KRJ1599 - FILTRO HIDRÁULICO	TURBO	672,15	672,15	2.688,60
16	5	6	UN	21448	320/4133 - FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	227,25	227,25	1.363,50
16	6	6	UN	21449	30/926020 - FILTRO AR CONDICIONADO	TURBO	409,93	409,93	2.459,58
16	7	3	UN	21450	32/925359 - FILTRO HIDRAULICO	TURBO	808,11	808,11	2.424,33
16	8	3	UN	21451	32/925164 - FILTRO PLEXUS MENOR	TURBO	561,20	561,20	1.683,60
16	9	8	UN	21452	32/925869 - FILTRO SEPARADOR DE AGUA	TURBO	332,00	332,00	2.656,00
16	10	8	UN	21453	32/925994 - FILTRO SEPARADOR DE AGUA	TURBO	368,50	368,50	2.948,00
16	11	3	UN	21454	KBJ1691 - FILTRO PILOTO	TURBO	363,70	363,70	1.091,10
16	12	3	UN	21455	KRJ3461 - FILTRO RESPIRO DO TANQUE	TURBO	323,30	323,30	969,90
16	13	8	UN	21456	320/07155 - FILTRO DO COMBUSTIVEL	TURBO	335,60	335,60	2.684,80
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE									26.773,69

Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE
PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.11 11:19:52 -03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO
DE PECAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR



LOTE 17 - MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2018/2019									
LT	IT	QT	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.MÁX	UNIT.PROP	TOTAL
17	1	14	UN	21457	84347979 - FILTRO DE PAPEL DO AR CONDICIONADO	TURBO	464,00	464,00	6.496,00
17	2	14	UN	21458	84350712 - FILTRO DE AR CONDICIONADO	TURBO	305,10	305,10	4.271,40
17	3	20	UN	21459	84228488 - FILTRO DE OLEO	TURBO	186,06	186,06	3.721,20
17	4	30	UN	21460	84412164 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	TURBO	185,00	185,00	5.550,00
17	5	30	UN	21461	84348882 - FILTRO COMBUSTIVEL	TURBO	255,25	255,25	7.657,50
17	6	20	UN	21462	1930836 - ELEMENTO FILTRANTE DE OLEO	TURBO	227,00	227,00	4.540,00
17	7	10	UN	21463	47996857 - FILTRO	TURBO	826,94	826,94	8.269,40
17	8	14	UN	21464	894286399 - ELEMENTO FILTRO AR PAPEL	TURBO	398,30	398,30	5.576,20
17	9	14	UN	21465	84286397 - ELEMENTO FILTRO AR PAPEL	TURBO	371,85	371,85	5.205,90
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE									51.287,60

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO
DE PECAS
EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.11 11:20:06 -03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chapinzinho PR



LOTE 18 - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX, ANO 2018/2019									
LT	IT	QT	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.MÁX	UNIT.PROP	TOTAL
18	1	30	UN	21466	320/007155 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	TURBO	290,60	290,60	8.718,00
18	2	30	UN	21467	320/04133 - FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	199,50	199,50	5.985,00
18	3	15	UN	21468	32/925683 - FILTRO AR SECUNDARIO	TURBO	290,75	290,75	4.361,25
18	4	10	UN	21469	32/925682 - FILTRO AR PRIMARIO	TURBO	371,00	371,00	3.710,00
18	5	6	UN	21470	581/18076 - FILTRO TRANSMISSAO JCB	TURBO	317,87	317,87	1.907,22
18	6	30	UN	21471	32/925994 - FILTRO SEPARADOR AGUA	TURBO	389,90	389,90	11.697,00
18	7	6	UN	5052	32/925346 - FILTRO HIDRAULICO	TURBO	449,75	449,75	2.698,50
18	8	10	UN	21472	30/926362 - FILTRO AR CONDICIONADO	TURBO	409,69	409,69	4.096,90
18	9	10	UN	21473	331/25629 - FILTRO AR CONDICIONADO	TURBO	338,68	338,68	3.386,80
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE									46.560,67

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE
PECAS EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.11 11:20:20 -03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI		Protocolo: PRC2211732582	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600738128	CNPJ 09.436.050/0001-90	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/03/2008	Início de Atividade 12/03/2008
Endereço Completo Rua DAS CANELAS - PROLONGAMENTO, Nº SN, SALA CRISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS NOVOS E USADOS(4789-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS, MECANICOS E ELETRICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES(4530-7/03) COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES(4530-7/04) COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES(4732-6/00) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS(4744-0/03)INDUSTRIA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEICULOS AUTOMOTORES(2854-2/00) MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS(3314-7/02) CONserto, MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES(4520-0/01) SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES(45.20-0/02) SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES(45.20-0/03) SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES(4520-0/07) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA (3314-7/11) MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS (3314-7/12) MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS(3314-7/16) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES(3314-7/17).			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome SANDRA LUCIA ZANELATO	CPF 023.395.739-12	Administrador S	Início do Mandato 24/10/2013 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome SANDRA LUCIA ZANELATO	CPF 023.395.739-12	Início do Mandato 24/10/2013	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 16/09/2021	Número 20216254710	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 14:02:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X71AXPL.



PRC2211732582

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202206131221335000661

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, segunda-feira, 13 de junho de 2022.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA

CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO
RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2022.06.13 12:22:17 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 043/2008

NOME FANTASIA: Z1 AGRICOLA

RAZÃO SOCIAL.: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ/CPF.....: 09.436.050/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 18678-3

NÚMERO DO CADASTRO.: 2193-0

(CNAE) - ATIVIDADE PRINCIPAL
4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORE

(CNAE) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4530704 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR
4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2854200 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO

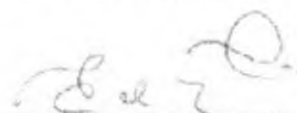
ENDEREÇO: RUA DAS CANELAS
CRISTO REI

NR: 0
- 85560-000

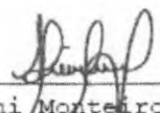
LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 21 DE MARÇO DE 2022
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS 2493/2009 E 2740/2010 - CÓD.: CN
A VALIDADE DESTA ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADA A VALIDADE DO CERTIFICADO DE
VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

SEGUNDA VIA DE ALVARÁ, EMITIDA ELETRÔNICAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DO CIDADÃO DO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR. A ACEITAÇÃO DESTA DOCUMENTO ESTÁ CONDICIONADA
À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE DO MUNICÍPIO.
<<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/>> - SERVIÇOS ONLINE/ARCIDADA0.

ANO DA CERTIDÃO.....: 2022
NÚMERO DA CERTIDÃO.....: 2003
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 947836698947836



Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal



Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2SGBI - SPCIP CORONEL VIVIDA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.22.0001326093-41

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Nome Fantasia: Z1 AGRICOLA

CPF/CNPJ: 09.436.050/0001-90

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4520/0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Logradouro: RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO Número: 1

Complemento: SALA Bairro: CRISTO REI Município: CHOPINZINHO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 540,00 m²

Área Vistoriada: 540,00 m²

Ocupação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS

Capacidade de Público: 20 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 18 de Março de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90434853-82	09.436.050/0001-90	03/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**
 Título do Estabelecimento **Z1 AGRICOLA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA DAS CANELAS, SN, SALA - CRISTO REI - CEP 85560-000**
FONE: (46) 9911-5327
 Município de Instalação **CHOPINZINHO - PR, DESDE 03/2008**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2021**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2854-2/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	023.395.739-12	SANDRA LUCIA ZANELATO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 07/08/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90434853-82

Emitido Eletronicamente via Internet
08/07/2022 13:35:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09436050000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 47287179920 ([Logout](#))



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2022 13:08:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**
CNPJ: **09.436.050/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

183276680

Data do Protocolo:

18/07/2018

Número de Registro:

41600738128

Arquivamento:

20183276680

Empresa:

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, brasileira, casada comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 09 de novembro de 1984, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 046.718.369-47, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 8.699.023-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 29/03/1999, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, 6062, casa, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000.

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000; sócias componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA- EPP**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho/PR, CEP 85560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207737618, por decisão de 24 de outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI**, que vende e transfere todas as suas quotas de capital no montante de 6.000(seis mil) quotas, no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), transferindo a sócia, **SANDRA LUCIA ZANELATO**, acima qualificada, a totalidade de suas quotas, que por estar pagos e satisfeitos, dá a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota.

CLAUSULA SEGUNDA – A sócia remanescente transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R\$120.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.436.050/0001-90, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, data da constituição, 12/03/2008, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 12/03/2008, data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua das Canelas, s/n, sala 04, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI, representada por sua titular, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto da EIRELI será: comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); Comércio varejista de maquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03)

CLÁUSULA SEXTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R\$120.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá a titular **SANDRA LUCIA ZANELATO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas,



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

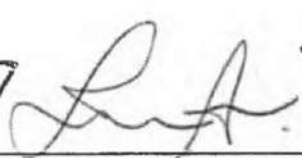
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

aviso e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 04 de julho de 2018.


FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
CPF Nº. 046.718.369-47


SANDRA LUCIA ZANELATO
CPF Nº. 023.395.739-12



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo M3Y5c.9dcur.p5x8a, Controle: Za7HQ.8Xfxm

Consulte esse selo em <http://thetaman.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR

Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1380

Reconheço verdadeira a assinatura de SANDRA LUCIA ZANELATO

Dou 16 Emolumentos R\$8,41 (VRC 43,80), Selo Funerpen R\$0,80, Funrejus

R\$2,10, FADEP R\$0,42, ISS R\$0,42 Total= R\$12,15

Chopinzinho-PR, 05 de julho de 2018 - 13:05 29h.

Marcos Rogério Fern
Tabelião



Selo M3Y5c.ark0w.D9drh, Controle: WsC2.X9ZFL

Consulte esse selo em <http://thetaman.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR

Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1380

Reconheço verdadeira a assinatura de FRANCISLI APARECIDA BASSO

ZINI

Dou 16 Emolumentos R\$8,41 (VRC 43,80), Selo Funerpen R\$0,80, Funrejus

R\$2,10, FADEP R\$0,42, ISS R\$0,42 Total= R\$12,15

Chopinzinho-PR, 05 de julho de 2018 - 13:05 51h

Marcos Rogério Fern
Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

212852825

Data do Protocolo:

07/05/2021

Número de Registro:

41600738128

Arquivamento:

20212852825

Empresa:

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

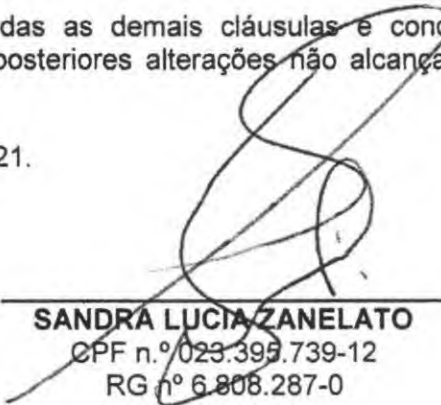
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01Página 1 de 2
FL. 01

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, a titular **EIRELI** que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Canelas, s/n, sala, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600738128, por decisão de 25 de julho de 2018, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolve assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude da presente alteração de contrato social acrescenta-se as atividades de: **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas(3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores(3314-7/17)**, passando desta forma à atividade mercantil da sociedade ter a seguinte redação: **Comercio varejista de maquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas(3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores(3314-7/17).**

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Chopinzinho, 06 de maio de 2021.


SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF n.º 023.395.739-12

RG nº 6.808.287-0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02339573912	SANDRA LUCIA ZANELATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 11:12 SOB Nº 20212852825.
PROTOCOLO: 212852825 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103191060. CNPJ DA SEDE: 09436050000190.
NIRE: 41600738128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

216254710

Data do Protocolo:

15/09/2021

Número de Registro:

41600738128

Arquivamento:

20216254710

Empresa:

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02



Página 1 de 2
FL. 01

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, a titular EIRELI que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Canelas, s/n, sala, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600738128, por decisão de 25 de julho de 2018, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolve assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude da presente alteração de contrato social acrescenta-se as atividades de: **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores(45.20-0/02)**, passando desta forma à atividade mercantil da sociedade ter a seguinte redação: **Comercio varejista de maquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); comercio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); comercio varejista de lubrificantes(4732-6/00); comercio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para maquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores(45.20-0/02); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); manutenção e reparação de tratores agrícolas (3314-7/12); manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas(3314-7/16); manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores(3314-7/17).**

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Chopinzinho, 15 de setembro de 2021.

SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF n.º 023.395.739-12

RG nº 6.808.287-0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02339573912	SANDRA LUCIA ZANELATO
25391077885	ENIO FONTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2021 11:19 SOB Nº 20216254710.
PROTOCOLO: 216254710 DE 15/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106852963. CNPJ DA SEDE: 09436050000190.
NIRE: 41600738128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Código de Controle: 2B6D.9EFD.297F.5218

Data da Emissão: 13/06/2022

Hora da Emissão: 13:53:27

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/06/2022, com validade até 10/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026985598-39
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 09.436.050/0001-90
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
Emissão 13/06/2022 13:49:05
Data de Validade 11/10/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 186783

Nome.....: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

CPF/CNPJ....: 09.436.050/0001-90

RG/Inscr....:

Endereço....: RUA DAS CANELAS

Número.....: 0

Bairro.....: CRISTO REI

Cidade.....: CHOPINZINHO

PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 13/06/2022.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2022/4511

Código de autenticidade da certidão: 81673444081673

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 13 de Junho de 2022.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.436.050/0001-90

Razão social: ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Nome fantasia: COMERCIAL ZINI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071201244691432715
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062301274125054330
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060401254169754358
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051602550580389293
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042701110193873110
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040801214541098633
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032000534710718520
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030101084594344770
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021001142841815500
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012204133229621436
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123001214373065784
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121101175426473389
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112201014242056013
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110301063250783677
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101501264705169270
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092601014394398066
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090701374797900658
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081901284927728743
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073101230715958171
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041301335355485459
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032501193392390256
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030601103910129781
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021501201125710810
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012702454016328636
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010802554377950400
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122001440872167851
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120102445380260240
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111202080134347065
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102402083857582600
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100501235202120101

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091602574618040152
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082803522955140897
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080901444714929613
21/07/2020	21/07/2020 a 19/08/2020	2020072103425023105543



Resultado da consulta em 18/07/2022 13:13:14

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.436.050/0001-90
Certidão nº: 18796596/2022
Expedição: 13/06/2022, às 13:46:37
Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.436.050/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail:comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 118/2022**

Prezados Senhores,

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail licitacoesmartinelli@outlook.com, telefone (46()) 3242-1237, com conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A de Chopinzinho, agência 0842-7, c/c 18000-9, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente apresentamos nossa proposta de preços (planilha anexa) para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: Conforme Edital.
- Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vívda.
- Declaramos que concordamos com todos os itens e condições constantes do presente edital.

CHOPINZINHO, PARANÁ 15 DE JULHO DE 2022.

**Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190**

Assinado de forma digital por Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE
PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.18 10:52:12
-03'00'

**Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR**

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



LOTE 09 - ROLO COMPACTADOR HAMM, MODELO 3411, ANO 2014									
LT	IT	QT	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.MÁX	UNIT.PROP	TOTAL
9	1	8	UN	18261	64744 - FILTRO DE AR MOTOR	TURBO	518,75	337,17	2.697,36
9	2	8	UN	18262	64742 - ELEMENTO FILTRO AR MOTOR	TURBO	488,58	317,56	2.540,48
9	3	8	UN	18263	64737 - ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	TURBO	407,56	264,90	2.119,20
9	4	8	UN	18264	64736 - FILTRO DE OLEO	TURBO	386,60	251,27	2.010,16
9	5	8	UN	18265	330875 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	TURBO	379,65	246,76	1.974,08
9	6	8	UN	18266	64741 - ELEMENTO FILTRANTE DIRECAO	TURBO	560,00	363,98	2.911,84
9	7	8	UN	18267	64757 - ELEMENTO FILTRANTE HIDRAULICO	TURBO	750,60	487,86	3.902,88
9	8	8	UN	18268	330875 - FILTRO DE ENTRADA DE COMBUSTIVEL	TURBO	641,00	416,62	3.332,96
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE									21.488,96

Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
EIRELI:094360500001
90

Assinado de forma digital por
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE
PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.18 10:52:33
-03'00'

09 436 050/0001-90
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO
DE PECAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR



LOTE 10 - ROLO COMPACTADOR SPV68 ANO 1985 – MOTOR MWM229									
LT	IT	QT	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.MÁX	UNIT.PROP	TOTAL
10	1	8	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	TURBO	166,70	108,38	867,04
10	2	8	UN	15993	FILTRO DE AR	TURBO	231,49	150,50	1.204,00
10	3	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TURBO	114,19	74,24	593,92
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE									2.664,96

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Caneias, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR

Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE
PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.07.18 10:52:23 -03'00'

7

8



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.386.154/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/06/2021	
NOME EMPRESARIAL CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCEITO DISTRIBUIDORA			FORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA		NUMERO 291	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.865-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO NOVA ERECHIM	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@CONCEITO1@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9832-5265/ (49) 8803-7748	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 19:57:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRax7k7uMOT3AKaChave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63695839953-VOLMIR WESCHENFELDER

CONTRATO SOCIAL CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Pelo presente instrumento particular, **VOLMIR WESCHENFELDER**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **04/07/1968**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº **636.958.399-53**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **1718082**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89865000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**

Parágrafo Único: A empresa adotará como título do estabelecimento: "**CONCEITO DISTRIBUIDORA**".

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, SALA:02, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89.865-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL**.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	VOLMIR WESCHENFELDER	100.000	R\$	100.000,00
TOTAL		100.000	R\$	100.000,00

81100001003206

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218743513 Protocolo 218743513 de 18/06/2021 NIRE 42206630004

Nome da empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410691831640861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



18/06/2021



CONTRATO SOCIAL CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VOLMIR WESCHENFELDER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

81100001003206

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218743513 Protocolo 218743513 de 18/06/2021 NIRE 42206630004

Nome da empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410691831640861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/06/2021



CONTRATO SOCIAL CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Parágrafo Único: A empresa em questão trata-se de uma empresa unipessoal de responsabilidade limitada. Regidas pela Lei nº 12.375.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de PINHALZINHO - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

NOVA ERECHIM - SC, 17 de junho de 2021.

VOLMIR WESCHENFELDER
CPF: 636.958.399-53

81100001003206

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218743513 Protocolo 218743513 de 18/06/2021 NIRE 42206630004

Nome da empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410691831640861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/06/2021

Município de
643
TABELIONATO
SC
MARAVILHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC
CINTIA VITÓRIA BARON
Tabeliã Designada

Página 1 de 3
1º TRASLADO

PROTOCOLO Nº 16832 DE 02/07/2021

LIVRO: 152 FOLHA: 106

ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA ADMINISTRAR EMPRESA

PROCURAÇÃO bastante que faz CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA à GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER como adiante se declara:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (02/07/2021), nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato de Notas, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 340, Salas 106 e 107, Centro, compareceu o outorgante, **CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF número 42.386.154/0001-03, com sede na Avenida Independência, nº 291, Centro, na cidade, município de Nova Erechim (SC), comarca de Pinhalzinho (SC), endereço eletrônico: não possui, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador **VOLMIR WESCHENFELDER**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da portador da cédula de identidade nº 1.718.082-SESP/SC, expedida em 01/10/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.958.399-53, nascido em 04/07/1968, filho de Lurdes Clara Weschenfelder e Nelson Arnaldo Weschenfelder, residente e domiciliado na Rua Francisco Fontana, nº 128, Bairro Anchieta, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC), com endereço eletrônico: drvolmir@mhnet.com.br, nos termos do Contrato Social registrado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina sob nº 42206630004, aos 18/06/2021, contrato social este que, o sócio administrador, acima qualificado, declara, sob responsabilidade civil e criminal, ser o último e o que está em pleno vigor, e, Certidão Simplificada, expedida aos 25/06/2021, pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, que ora me foram exibidas e ficarão arquivadas nestas notas; o representante da outorgante, maior e capaz, reconhecido como o próprio de mim, **MARCIANE CAYE**, Substituta, do que dou fé; e, pelo outorgante neste ato devidamente representado por seu sócio administrador, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05682953872, expedida em 18/10/2017, pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Santa Catarina - DETRAN/SC, com validade até 08/10/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.577.379-30, nascido em 24/09/1994, filho de Volnei Weschenfelder e Rosimeri Aparecida Simoni Weschenfelder, o qual não possui relacionamento que configure união estável, residente e domiciliado na Avenida

Município de
674
20
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC
CINTIA VITÓRIA BARON
Tabeliã Designada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC
CINTIA VITÓRIA BARON
Tabeliã Designada

Página 2 de 3
1º TRASLADO

PROTOCOLO Nº 16832 DE 02/07/2021

LIVRO: 152 FOLHA: 107

ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA ADMINISTRAR EMPRESA

Independência, nº 191, centro, na cidade, município de Nova Erechim (SC), comarca de Pinhalzinho (SC), com endereço eletrônico: não possui; a quem confere amplos e especiais poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses da outorgante, podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócios da outorgante; assinar e endossar duplicatas e títulos de créditos, assim como notas de venda; emitir notas promissórias, letras de câmbio e cheques; movimentar contas bancárias em quaisquer instituições financeiras ou cooperativas de crédito, podendo depositar dinheiro, assim como sacar qualquer importância, emitir e assinar cheques; efetuar financiamentos, empréstimos e descontos de duplicatas e cheques; requisitar talões de cheques; receber, dar quitação, assinar ordens e recibos; abrir e encerrar contas; alterar, cadastrar e/ou desbloquear senhas; fazer descontos e empréstimos bancários estabelecendo condições e cláusulas; ordenar pagamentos inclusive por cartas; autorizar o protesto de títulos, bem como seu cancelamento ou retirada; conceder novos prazos e prorrogações; assinar cartas de anuência; admitir empregados fixando seus salários, e dispensá-los; representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS; assinar o que for necessário relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Programa de Integração Social; assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda; pagar impostos e taxas e reclamar sua devolução; assinar despachos e demais documentos; aceitar ou não propostas de concordatas, assim como requerer falências, receber dividendos; representá-la perante a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; participar de licitações junto a Órgãos Públicos; podendo apresentar, assinar e retirar documentos, retirar editais, protocolar documentos, concordar ou discordar; assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos públicos; assinar despachos e demais documentos; constituir procurador com poderes gerais para o Foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. O representante da outorgante declara não ser pessoa politicamente exposta, por não se enquadrar em nenhuma das condições estabelecidas pela Resolução nº 29, de 07/12/2017, do COAF, bem como, declara não ser familiar ou estreito colaborador de pessoa politicamente exposta, enquadrado nas condições estabelecidas pela Resolução nº 29, de 07/12/2017, do COAF. Os dados contidos na presente procuração foram fornecidos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC
CINTIA VITÓRIA BARON
Tabelião Designada

Página 3 de 3
1º TRASLADO

PROTOCOLO Nº 16832 DE 02/07/2021

LIVRO: 152 FOLHA: 108

ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA ADMINISTRAR EMPRESA

por declaração, ficando o outorgante, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador, responsável pela sua veracidade ou quaisquer incorreções. E assim o disseram e me pediram este instrumento que lhes li, acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, MARCIANE CAYE, 1ª Substituta, o processei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 57,35, Comunicado a junta comercial: R\$ 12,07, Selo normal: R\$ 2,82, Total: R\$ 72,24. ASSINADOS: VOLMIR WESCHENFELDER - Representante da Outorgante Conceito Atacado de Lubrificantes Ltda, MARCIANE CAYE - 1ª SUBSTITUTA. Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Maravilha/SC, 02 de julho de 2021.

Em testº.  da verdade.


MARCIANE CAYE
1ª Substituta



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal

GDZ53449-IUBE

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Nova Erechim, Comarca de Pinhalzinho

Escrivania de Paz de Nova Erechim

FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz



SUBSTABELECIMENTO PÚBLICO

TRASLADO

Livro: 001 | Folha: 028

Protocolo: 3758

Data do Protocolo: 05/07/2021

Saibam os que este público instrumento de substabelecimento de procuração pública virem, que aos cinco(05) dias do mês de julho(07) do ano de dois mil e vinte e um(2021), no município de Nova Erechim, comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, compareceu neste cartório de notas, situado na avenida Independência, nº 255, Centro, como **OUTORGANTE, GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER**, de nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1994, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 5198071, órgão emissor SSP-SC, expedida em 18/10/2017, portador do CPF nº 086.577.379-30, residente e domiciliado na avenida Francisco Ferdinando Losina, nº 47, Centro, na cidade de Nova Erechim-SC; reconhecido o próprio por mim, o qual me disse que vem por este instrumento, substabelecer, como de fato substabelecido tem, **com reserva de poderes** aos **OUTORGADOS, ANDERSON SERGIO SIMONI**, de nacionalidade brasileira, nascido em 13/12/1976, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 3261812, órgão emissor SSP-SC, expedida em 02/07/2015, portador do CPF nº 016.713.019-60, residente e domiciliado na rua Castelo Branco, s/nº, Centro, na cidade de Águas Frias-SC; **WILSON ALEXANDRE SACKS**, de nacionalidade brasileira, nascido em 15/09/1987, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 8955149-8, órgão emissor SSP-PR, expedida em 25/09/2017, portador do CPF nº 057.807.459-19, residente e domiciliado na rua Joana Darc, nº 316, bairro Vila Industrial, na cidade de Toledo-PR; e **MAURICIO GOMES**, de nacionalidade brasileira, nascido em 10/09/1976, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 61170677, órgão emissor SSP-PR, expedida em 10/03/2021, portador do CPF nº 588.365.272-72, residente e domiciliado na rua Vermelha, nº 718, bairro Santa Mariana, na cidade de Cascavel-PR; somente os seguintes poderes: "participar de licitações junto a Órgãos Públicos; podendo apresentar, assinar e retirar documentos, retirar editais, protocolar documentos, concordar ou discordar; assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos públicos; assinar despachos e demais documentos". Poderes esses que lhe foram conferidos por CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº. 42.386.154/0001-03, através de procuração pública, lavrada aos 02/07/2021, no tabelionato de notas da cidade de Maravilha-SC, no livro nº. 152, fls. 106 a 108 (selo nº GDZ53449-IUBE). Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. EU, Eduardo Perreira, servindo de substituto legal na forma da lei, lavrei, conferi, dou fé e assino em público raso. Assinou neste substabelecimento: GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER como outorgante. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do substabelecimento lavrado por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, que são impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (GEM42573-3QDR) - R\$ 2,82, 1 Substabelecimento para mera representação em órgãos ou instituições - R\$ 37,23, Total: R\$ 40,05.**

Continua na próxima página...(Página 1/2)



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Nova Erechim, Comarca de Pinhalzinho

Escrivania de Paz de Nova Erechim

FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz

SUBSTABELECIMENTO PÚBLICO



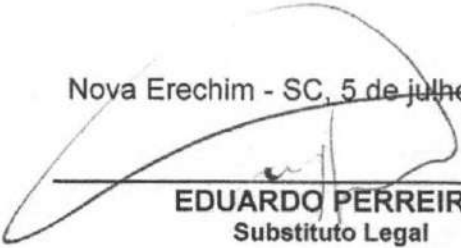
TRASLADO

Livro: 001 | Folha: 029

Protocolo: 3758

Data do Protocolo: 05/07/2021

Nova Erechim - SC, 5 de julho de 2021.


EDUARDO PERREIRA
Substituto Legal



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GEM42573-3QDR
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

(Página 2/2)

1747994802



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SC

Município de
678
Coronel Vivida

NOME

VOLMIR WESCHENFELDER



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

1718082

SSP

SC

CPF

636.958.399-53

DATA NASCIMENTO

04/07/1968

FILIAÇÃO

NELSON ARNALDO
WESCHENFELDER
LURDES CLARA
WESCHENFELDER

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB

B

Nº REGISTRO

04417195544

VALIDADE

03/10/2023

1ª HABILITAÇÃO

30/07/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

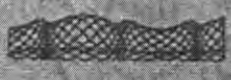
DATA DE EMISSÃO

30/10/2018

Francisco Wallinger Neto
Diretor Estadual de Trânsito

76748805081
SC139149139

ASSINATURA DO EMISSOR



SANTA CATARINA



7
A

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1522251271

BR

1522251271

NOME
WILSON ALEXANDRE SACKS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
89551498 SESP PR

CPF
057.807.459-19

DATA NASCIMENTO
15/09/1987

RELAÇÃO
ADELAR SACKS

ALDIVA TEREZINHA CITADIN SA
CKS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
03766375610

VALIDADE
08/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2005

OBSERVAÇÕES
EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
25/09/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65528871689
PR913238604

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:25 do dia 25/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2022.

Código de controle da certidão: **867A.9BFB.F2C4.9185**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**
CNPJ/CPF: **42.386.154/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140111814946
Data de emissão:	07/07/2022 19:59:05
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	05/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1147/2022

Contribuinte

Nome / Razão : 146366 - CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

CPF / CNPJ : 42.386.154/0001-03

Endereço : Avenida INDEPENDÊNCIA, 291

Complemento :

Bairro : Centro

Cidade: Nova Erechim - SC

Finalidade

Data de Emissão	Data de Validade
23/06/2022	21 de setembro de 2022

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Nova Erechim - SC, 23 de junho de 2022

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://novaerechim.atende.net/> utilizando o serviço, consulta de autenticidade de documentos, ou, utilizar o QR Code

[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.386.154/0001-03 ✓

Razão Social: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA / CENTRO / NOVA ERECHIM / SC / 89865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022070202131368107004

Informação obtida em 14/07/2022 17:44:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.386.154/0001-03 ✓

Certidão n°: 20913510/2022

Expedição: 04/07/2022, às 10:26:56

Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.386.154/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]



CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
AV. INDEPENDENCIA, BAIRRO CENTRO, Nº 291
NOVA ERECHIM/ SC
FONE: 49 98898-8662
E-MAIL: conceito.licita@outlook.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 58/2022

A empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 42.386.154/0001-03, inscrição estadual: 26.114.207-0, localizada na AV. INDEPENDENCIA, 291, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89.865-000, por intermédio de seu representante legal Sr. WILSON ALEXANDRE SACKS, portador do CPF: 057.807.459-19, RG: 8.955.149-8 SSP/PR, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

NOVA ERECHIM, SC, 14 DE JULHO DE 2022.

WILSON
ALEXANDRE
SACKS:05780745
919

Assinado de forma digital
por WILSON ALEXANDRE
SACKS:05780745919
Dados: 2022.07.14
17:26:33 -03'00'

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
WILSON ALEXANDRE SACKS
RG 8.955.149-8 SSP/PR
CPF 057.807.459-19



CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
AV. INDEPENDENCIA, BAIRRO CENTRO, Nº 291
NOVA ERECHIM/ SC
FONE: 49 98898-8662
E-MAIL: conceito.licita@outlook.com

DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRONICA 58/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR.

A empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 42.386.154/0001-03, inscrição estadual: 26.114.207-0, localizada na AV. INDEPENDENCIA, 291, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89.865-000, por intermédio de seu representante legal Sr. WILSON ALEXANDRE SACKS, portador do CPF: 057.807.459-19, RG: 8.955.149-8 SSP/PR, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA:

- a) Declaramos que estamos sob o regime de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para o efeito do disposto na Lei complementar 123/2006.
- b) Nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública de nenhuma esfera direta ou indiretamente.
- c) Não foi declarada inidônea pelo poder público, de nenhuma esfera.
- d) Não existe fato impeditivo a nossa habilitação.
- e) Não possuímos no nosso quadro de pessoal, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da constituição Federal.
- f) Não possuímos funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle da empresa participante da licitação, que possuam vínculo direto ou indireto com qualquer órgão público, nos termos do art. 9 da Lei Federal n. 8.666/93.
- g) Nossa empresa declara, sob as penas da lei, que tem conhecimento e concorda com todos os termos do edital.
- h) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega, juntamente com a presente o anexo contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do anexo contendo as documentações habilitatórias do referido edital.
- i) Declaração de aceitação de todas as exigências e condições deste pregão eletrônico, bem como das condições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais disposições legais pertinentes, que passam a fazer parte integrante deste como se nele estivessem transcritas.
- j) Declaramos que o Sr. WILSON ALEXANDRE SACKS, CPF: 057.807.459-19, RG: 8.955.149-8 SSP/PR, brasileiro, divorciado, vendedor da empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 42.386.154/0001-03, no endereço AV. INDEPENDENCIA, 291, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89.865-000, é representante legal para assinatura do contrato, caso venha ser declarado vencedor do presente certame.
- k) Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Municipal, Estadual, Federal e com a Seguridade Social (INSS E FGTS) bem como atende a todos os requisitos de habilitação constantes no edital.
- l) Que goza de boa situação financeira.

NOVA ERECHIM, SC, 14 DE JULHO DE 2022.

WILSON
ALEXANDRE
SACKS:0578074
5919

Assinado de forma
digital por WILSON
ALEXANDRE
SACKS:05780745919
Dados: 2022.07.14
17:26:15 -03'00'

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
WILSON ALEXANDRE SACKS
RG 8.955.149-8 SSP/PR
CPF 057.807.459-19



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42386154000103

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

CPF: 47287179920 ([Logout](#))



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2022 13:19:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**
CNPJ: **42.386.154/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30hhrax7k7uMOT23AKA&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63695839953-VOLMIR WESCHENFELDER

CONTRATO SOCIAL CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Pelo presente instrumento particular, **VOLMIR WESCHENFELDER**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 04/07/1968, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº 636.958.399-53, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 1718082, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89865000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**

Parágrafo Único: A empresa adotará como título do estabelecimento: "**CONCEITO DISTRIBUIDORA**".

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, SALA:02, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89.865-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL**.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	VOLMIR WESCHENFELDER	100.000	R\$	100.000,00
TOTAL		100.000	R\$	100.000,00

81100001003206

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218743513 Protocolo 218743513 de 18/06/2021 NIRE 42206630004

Nome da empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410691831640861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/06/2021

CONTRATO SOCIAL CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VOLMIR WESCHENFELDER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

81100001003206

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218743513 Protocolo 218743513 de 18/06/2021 NIRE 42206630004

Nome da empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410691831640861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/06/2021



CONTRATO SOCIAL CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Parágrafo Único: A empresa em questão trata-se de uma empresa unipessoal de responsabilidade limitada. Regidas pela Lei nº 12.375.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de PINHALZINHO - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

NOVA ERECHIM - SC, 17 de junho de 2021.

VOLMIR WESCHENFELDER
CPF: 636.958.399-53

81100001003206

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/06/2021

Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218743513 Protocolo 218743513 de 18/06/2021 NIRE 42206630004

Nome da empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410691831640861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218743513



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
PROTOCOLO	218743513 - 18/06/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206630004
CNPJ 42.386.154/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021
SOB N: 42206630004

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20218743513

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63695839953 - VOLMIR WESCHENFELDER - Assinado em 18/06/2021 às 13:20:32



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218743513 Protocolo 218743513 de 18/06/2021 NIRE 42206630004

Nome da empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410691831640861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/06/2021



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.386.154/0001-03

Código de Controle: 867A.9BFB.F2C4.9185

Data da Emissão: 25/03/2022

Hora da Emissão: 08:58:25

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 25/03/2022, com validade até 21/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por Anônimo no servidor NPE2

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

220140111814946

i Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

42.386.154/0001-03

Nome/Nome Empresarial

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Tipo

Negativa

Data de emissão

07/07/2022 19:59:05

Data de validade

05/09/2022 19:59:05



Baixar segunda via



Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)



MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1147/2022

Contribuinte

Nome / Razão : 146366 - CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

CPF / CNPJ : 42.386.154/0001-03

Endereço : Avenida INDEPENDÊNCIA, 291

Complemento :

Bairro : Centro

Cidade: Nova Erechim - SC

Finalidade

Data de Emissão	Data de Validade
23/06/2022	21 de setembro de 2022

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Nova Erechim - SC, 23 de junho de 2022

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://novaerechim.atende.net/> utilizando o serviço, consulta de autenticidade de documentos, ou, utilizar o QR Code



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.386.154/0001-03

Razão social: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070202131368107004
03/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061302135842373404
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502254866493117
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602285608147770
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701532550096962
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032902001409732078
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001582747779348
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021902025578361835
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013109051276590388
03/01/2022	03/01/2022 a 01/02/2022	2022010300474714430399
15/12/2021	15/12/2021 a 13/01/2022	2021121501070415229322
26/11/2021	26/11/2021 a 25/12/2021	2021112601043654674154
07/11/2021	07/11/2021 a 06/12/2021	2021110700453059462001
19/10/2021	19/10/2021 a 17/11/2021	2021101901064644001423
30/09/2021	30/09/2021 a 29/10/2021	2021093001213471621246
11/09/2021	11/09/2021 a 10/10/2021	2021091101000256568674
23/08/2021	23/08/2021 a 21/09/2021	2021082300465961640200
04/08/2021	04/08/2021 a 02/09/2021	2021080401061629372441
16/07/2021	16/07/2021 a 14/08/2021	2021071600435359735830
27/06/2021	27/06/2021 a 26/07/2021	2021062700430220451905

Resultado da consulta em 18/07/2022 13:25:07

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.386.154/0001-03

Certidão nº: 20913510/2022

Expedição: 04/07/2022, às 10:26:56

Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.386.154/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



BLL COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA

Propostas - Processo 58/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022
Processo administrativo Nº 118/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 04/07/2022 17:24

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA		42386154000103	56056,00
LOTE 22 ✓	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 054	Total: 10050,00
Item: 1	Unidade: BLD	Marca: RADNAQ	Modelo: SAE 90 GL-5 RADNAQ EP
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API GL5, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 335,00	Total Item: 10050,00 ✓	
LOTE 23 ✓	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 049	Total: 6780,00
Item: 1	Unidade: BLD	Marca: RADNAQ	Modelo: SAE 140 GL-5 RADNAQ EP
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 339,00	Total Item: 6780,00 ✓	
LOTE 24 ✓	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 041	Total: 4446,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: RADNAQ	Modelo: SAE 5W40 SN RADNAQ
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJECAO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)			
Quantidade: 15,00	Valor Unit.: 296,40	Total Item: 4446,00 ✓	
LOTE 25 ✓	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 078	Total: 7180,00
Item: 1	Unidade: BLD	Marca: SPEEDY	Modelo: SAE 20W30 GL-4 SPEEDY THD TRACTOR FLUID
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W30, PARA USO EM TRANSMISSOES, COMANDOS FINAIS, FREIOS UMIDOS, CONVERSOR DE TORQUE E SISTEMAS HIDRAULICOS, EM BALDES COM 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 359,00	Total Item: 7180,00 ✓	
LOTE 28 ✓	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 007	Total: 1750,00
Item: 1	Unidade: LT	Marca: SPEEDY	Modelo: OLEO 2T SPEEDY
Descrição: OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSERAS E RODEADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)			
Quantidade: 70,00	Valor Unit.: 25,00	Total Item: 1750,00 ✓	
LOTE 36 ✓	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 051	Total: 7180,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SPEEDY	Modelo: SAE 10W30 GL-4 SPEEDY THD TRACTOR FLUID
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINERAIS, ADITIVO MODIFICADOR DE ATRITO, APLICACAO EM TRATORES EQUIPADOS COM FREIO UMIDO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), GALAO DE 20 LITROS			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 359,00	Total Item: 7180,00 ✓	
LOTE 40 ✓	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 064	Total: 650,00
Item: 1	Unidade: GL	Marca: RADNAQ	Modelo: SAE 15W40 CI-4 RADNAQ
Descrição: OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W-40 API CI-4 ACEA E7, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES COM 03 LITROS			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 65,00	Total Item: 650,00 ✓	
LOTE 41 ✓	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 032	Total: 3460,00
Item: 1	Unidade: GL	Marca: SPEEDY	Modelo: SAE 85W140 GL-5 SPEEDY MULTI GEAR HD
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 85W-140 API GL-5, MIL L-2105D, PARA DIFERENCIAL E CAMBIO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES COM 20 LITROS			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 346,00	Total Item: 3460,00 ✓	
LOTE 42 ✓	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 088	Total: 7180,00
Item: 1	Unidade: GL	Marca: SPEEDY	Modelo: SAE 30 SPEEDY THD TRACTOR FLUID
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS			



Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 359,00	Total Item: 7180,00	
LOTE 46	Quant: 1	Núm: PARTICIPANTE 003	Total: 7380,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: RADNAQ	Modelo: SAE 15W40 SM RADNAQ
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 15W40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJECÃO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 246,00	Total Item: 7380,00	

WILSON
ALEXANDRE
SACKS:0578
0745919

Assinado de forma
digital por WILSON
ALEXANDRE
SACKS:057807459
19
Dados: 2022.07.18
09:57:13 -03'00'

**CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**

CNPJ: 42.386.154/0001-03

AV. INDEPENDENCIA, BAIRRO CENTRO, Nº 291

NOVA ERECHIM/ SC

FONE: 49 98898-8662

E-MAIL: conceito.licita@outlook.com

PROPOSTA

Ao PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de CORONEL VIVIDA-PR.
PREGÃO ELETRONICO Nº 58/2022.
PROCESSO ADM. Nº 118/2022.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: CONCEITO DISTRIBUIRORA	
Razão Social: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	
CNPJ n.º: 42.386.154/0001-03	Telefone: (49) 98803-7748
Endereço: AV. INDEPENDENCIA, 291	
Bairro: CENTRO	Cidade: NOVA ERECHIM-SC
CEP: 89.865-000	E-mail: conceito.licita@outlook.com
REPRESENTANTE: WILSON ALEXANDRE SACKS RG: 8.955.149-8 SSP/PR CPF: 057.807.459-19	Celular: (45) 99923-9208
Banco: BANCO DO BRASIL-001	Conta Bancária: 35941-6
N.º da Agência: 1392-7	Inscrição Estadual: 26.114.207-0

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS.

Nos propomos a fornecer os produtos, concordando com o prazo de pagamento, prazo de entrega e demais condições estabelecidas no edital.

Nos preços cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

NOVA ERECHIM-SC, 18 DE JULHO DE 2022.

WILSON
ALEXANDRE
SACKS:05780745
919

Assinado de forma
digital por WILSON
ALEXANDRE
SACKS:05780745919
Dados: 2022.07.18
09:56:41 -03'00'

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 42.386.154/0001-03

WILSON ALEXANDRE SACKS

RG 8.955.149-8 SSP/PR

CPF 057.807.459-19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.941.533/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BATERIAS CASCAVEL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DOMICIANO THEOBALDO BRESOLIN	NÚMERO 654	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 85.816-080	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3227-2257/ (45) 9984-4141
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 16:23:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7
8



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107947963		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	REGIME DE BENS(se casado) XXX
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) EXPEDITO LIMA		(mãe) MARIA JOSE DE SOUZA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 97062080	Orgão emissor SSP	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Riachuelo			CPF(número) 062.348.459-59
COMPLEMENTO EDIFÍCIO JOÃO BAPTISTA CUNHA, TORRE 01, APTO 505		BAIRRO/DISTRITO Centro	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO Cascavel		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Domiciano Theobaldo Bresolin			NÚMERO 654
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO São Cristóvão	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO Cascavel	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rigonicontabilidadepatriki@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520001, 4520004, 4530704, 4530705	Descrição do Objeto Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.941.538/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002978029	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 11:41 SOB Nº 20195740785.
PROTOCOLO: 195740785 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904316550. NIRE: 41107947963.
EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 11:41 SOB Nº 20195740785.
PROTOCOLO: 195740785 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904316550. NIRE: 41107947963.
EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA
CNPJ: 22.941.533/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:14 do dia 04/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2022.

Código de controle da certidão: **B3AE.4216.0358.4143**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026830879-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.941.533/0001-00**

Nome: **EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 91685/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 298379
Nome/Razão: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA
CNPJ/CPF: 22.941.533/0001-00
Endereço: RUA DOMICIANO THEOBALDO BRESOLIN, 654
Complemento:
Bairro: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85.816-080
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 298379
Nome/Razão: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA
CNPJ/CPF: 22.941.533/0001-00

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 20 de junho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-VKGJOKZJOFIGRE-4

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.941.533/0001-00 ✓
Razão Social: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA ME
Endereço: AVE ROCHA POMBO 372 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022062702363761094764

Informação obtida em 29/06/2022 11:25:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

2
J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.941.533/0001-00

Certidão n°: 7436611/2022

Expedição: 04/03/2022, às 17:47:52

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.941.533/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Coronel Vivida – Paraná.

**À comissão de licitação,
Edital do Pregão N.º 58/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de filtros, óleos lubrificantes, baterias e arla 32 para toda a frota de maquinas e veículos do Município de Coronel Vivida.

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE
COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA
VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP**

A empresa **Emerson Fernando de Souza Lima – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.941.533/0001-00**, estabelecida na **Rua Domiciano Theobaldo Bresolin nº654, Bairro São Cristovão, Cidade de Cascavel – Paraná**. Neste ato representada pelo Sr. Emerson Fernando de Souza Lima, inscrito no RG sob o nº **9.706.208-0 SSP/PR** e no CPF/MF sob o nº **062.348.459-59**, residente na **Rua Riachuelo, nº 2420 Edifício Joao Batista Cunha, apartamento 505 torre 1, Bairro Centro, Cidade de Cascavel – Paraná**. Declaro, expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

**EMERSON
FERNANDO DE
SOUZA LIMA:
06234845959**

Cascavel, 14 de Julho de 2022.
Assinado digitalmente por EMERSON FERNANDO
DE SOUZA LIMA:06234845959
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS VLS, OU=20181735200176, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=EMERSON
FERNANDO DE SOUZA LIMA:06234845959
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.14 08:58:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA - ME
CNPJ 22.941.533/0001-00
EMERSON F. DE SOUZA LIMA
CPF 062.348.459-59
RG 9.706.208-0 SSP/PR
Representante Legal**



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22941533000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

CPF: 47287179920 (Logout)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2022 13:29:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA**
CNPJ: **22.941.533/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

195740785

Data do Protocolo:

16/09/2019

Número de Registro:

41107947963

Arquivamento:

20195740785

Empresa:

EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA

Documento(s):

Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107947963		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	REGIME DE BENS(se casado) XXX
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) EXPEDITO LIMA	(mãe) MARIA JOSE DE SOUZA LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 97062080	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 062.348.459-59			NÚMERO 324
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Riachuelo			
COMPLEMENTO EDIFÍCIO JOÃO BAPTISTA CUNHA, TORRE 01, APTO 505	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85812-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO Cascavel	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Domiciano Theobaldo Bresolin			NÚMERO 654
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO São Cristóvão	CEP 85816-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO Cascavel	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rigonicontabilidadepatrki@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520001, 4520004, 4530704, 4530705	Descrição do Objeto Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.941.538/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002978029	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 11:41 SOB Nº 20195740785.
PROTOCOLO: 195740785 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904316550. NIRE: 41107947963.
EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELONATO
Tabelionato de Notas
 Rua Souza Naves, 3445
 Cascavel - PR - CEP 85.801-120
 (45) 3038-5733
 CNPJ: 76.678.448/0001-66

Selo Digital Nº OsxLr.E7Ha4.Zqyd8, Controle: 7XMoX.RE\FK
 Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a Verdadeira a firma de **EMERSON**
FERNANDO DE SOUZA LIMA *0054* 97716A* Dou fe
 Cascavel-Paraná, 12 de setembro de 2019 - 13:58:32h
 Em Teste da Verdade
 Fernanda Leopata Ferreira de Moraes - Escrevente

DE NOTAS




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 11:41 SOB Nº 20195740785.
 PROTOCOLO: 195740785 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904316550. NIRE: 41107947963.
 EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 22.941.533/0001-00

Código de Controle: B3AE.4216.0358.4143

Data da Emissão: 04/03/2022

Hora da Emissão: 14:37:14

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/03/2022, com validade até 31/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026830879-46
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 22.941.533/0001-00
EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA
Emissão 25/05/2022 08:27:18
Data de Validade 22/09/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 91685/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: **298379**
Nome/Razão: **EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA**
CNPJ/CPF: **22.941.533/0001-00**
Endereço: **RUA DOMICIANO THEOBALDO BRESOLIN, 654**
Complemento:
Bairro: **SÃO CRISTÓVÃO** CEP: 85.816-080
Cidade: **Cascavel - PR**

[REQUERENTE]

Código: 298379
Nome/Razão: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA
CNPJ/CPF: 22.941.533/0001-00

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 20 de junho de 2022.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.941.533/0001-00

Razão social: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA ME

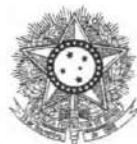
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602350439157099
07/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702363761094764
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701421377923113
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051901470083061102
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001380971599968
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101262241969105
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301295128201188
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401322229313991
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021301295481207641
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012508531750842005
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102204941271710
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202005250594005
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111301592400635056
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502021657315537
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100601524144232859
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091701565235353804
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901412832921889
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002085813963482
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302142203548618
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401394677156158
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031602032409439701
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022502160583400407
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602331129005805
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011803152600348715
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123003375210385471
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121004570375300091
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112103355356099508
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110202273172981040
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101405202183857449
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092503585703698361
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090503585703698361

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081705242160039800
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072905020128456641



Resultado da consulta em 18/07/2022 13:33:45

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.941.533/0001-00

Certidão nº: 7436611/2022

Expedição: 04/03/2022, às 17:47:52

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.941.533/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Coronel Vivida – Paraná.

À comissão de licitação,
Edital do Pregão N.º 58/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de filtros, óleos lubrificantes, baterias e arla 32 para toda a frota de máquinas e veículos do Município de Coronel Vivida.

PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão social da preponente: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA – ME

CNPJ nº: 22.941.533/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90777400-71

Representante legal: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA

Cargo: Administrador

RG nº: 9.706.208-0

Órgão Emissor: SSP/PR

CPF nº: 062.348.459-59

Endereço do representante legal: RUA RIACHUELO Nº 2420 ED. JOÃO BATISTA CUNHA
APARTAMENTO 505 TORRE 1, CENTRO, CASCATEL, PARANA.

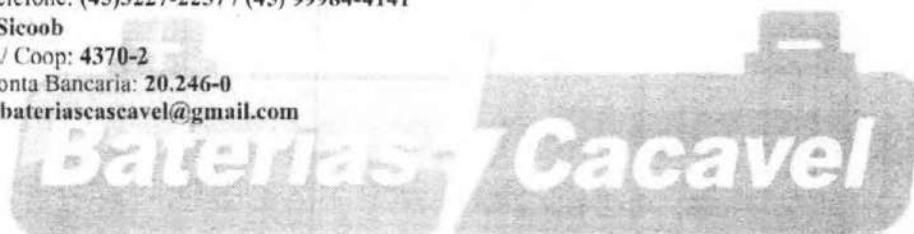
Nº de Telefone: (45)3227-2257 / (45) 99984-4141

Banco: Sicoob

Agência/ Coop: 4370-2

Nº da Conta Bancaria: 20.246-0

E-mail: bateriascascavel@gmail.com



PROPOSTA							
LOTES 52 AO 66							
LOTE	ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
52	01	10	UNI	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 45 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BRMAX JV45D	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00

Rua Domiciano Theobaldo Bresolin, 654 – São Cristóvão – Cascavel – PR – CEP 85818-080
Fone: (45) 3227-2257 – Email: bateriascascavel@gmail.com – CNPJ 22.941.533/0001-00



55	01	25	UNI	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BRMAX JP70D	RS 320,00	RS 8.000,00
58	01	05	UNI	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BRMAX JMB130D	RS 500,00	RS 2.500,00
60	01	5	UNI	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 160 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BRMAX JMB170D	RS 460,00	RS 2.300,00
61	01	10	UNI	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 170 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BRMAX JMB170D	RS 500,00	RS 5.000,00
62	01	10	UNI	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 180 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BRMAX JMB180D	RS 520,00	RS 5.200,00
63	01	10	UNI	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 A 55 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA. COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BRMAX JO50D	RS 280,00	RS 2.800,00
64	01	10	UNI	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 A 65 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA. COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BRMAX JO60D	RS 300,00	RS 3.000,00
66	01	10	UNI	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA. COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BRMAX JH90D	RS 389,00	RS 3.890,00
TOTAL Trinta e cinco mil cento e quarenta reais.							RS 35.140,00



CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

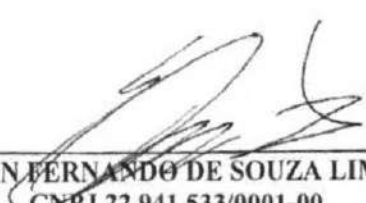
PRAZO DE GARANTIA

12 meses de garantia a partir da data de entrega.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo 60 (Sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Cascavel, 18 de Julho de 2022.


EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA - ME

CNPJ 22.941.533/0001-00

EMERSON F. DE SOUZA LIMA

CPF 062.348.459-59

RG 9.706.208-0 SSP/PR

Representante Legal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.572.270/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2018
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO ROD BR-467		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 78 A 850 MT VIAD. SALA 01	
CEP 85.907-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3125-2550		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 08:36:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



FERNANDO FABIANO FAVERO, brasileiro, natural de Toledo/PR, solteiro, nascido em 02/10/1991, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Carlos Aldino Rippel, n.º 62, Jardim Gisela, CEP 85905-094, portador do RG n.º 8.824.005-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.172.319-94, titular da empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, com sede e foro à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.572.270/0001-38, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600714474 por despacho em sessão de 28/05/2018, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 Fica alterado o ramo de atividade da empresa, conforme segue:

Cláusula Primeira: Fica alterado o ramo de atividade da empresa para: Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos, peças, acessórios, pneus, pneumáticos, câmaras de ar para veículos automotores, extintores de incêndio (inclusive para veículos), tintas (inclusive automotiva), vernizes, solventes, baterias para veículos, produtos saneantes para limpeza e higiene de veículos e materiais para pinturas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios agrícolas; Comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Comércio atacadista e varejista de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos de solo; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e veículos automotores; Serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica em automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de reparações em sistemas de injeção eletrônica; Serviços de reforma e manutenção de estofados de veículos; Serviços de capotaria, funilaria e pintura em veículos; Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado para veículos; Fabricação de aditivos de uso industrial; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Promoção de vendas; Gestão de recursos humanos e serviços de apoio administrativo prestados às empresas.

2 À vista da modificação havida, transcreve o ato constitutivo com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38

8 7



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO FABIANO FAVERO, brasileiro, natural de Toledo/PR, solteiro, nascido em 02/10/1991, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Carlos Aldino Rippel, n.º 62, Jardim Gisela, CEP 85905-094, portador do RG n.º 8.824.005-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.172.319-94, titular da empresa, **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, com sede e foro à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.572.270/0001-38, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600714474 por despacho em sessão de 28/05/2018, consolida seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL, DURAÇÃO E ENQUADRAMENTO

Cláusula Primeira: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**.

Cláusula Segunda: A EIRELI tem sede e foro na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060.

Cláusula Terceira: O ramo de atividade da empresa é o de: Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos, peças, acessórios, pneus, pneumáticos, câmaras de ar para veículos automotores, extintores de incêndio (inclusive para veículos), tintas (inclusive automotiva), vernizes, solventes, baterias para veículos, produtos saneantes para limpeza e higiene de veículos e materiais para pinturas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios agrícolas; Comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Comércio atacadista e varejista de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos de solo; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e veículos automotores; Serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica em automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de reparações em sistemas de injeção eletrônica; Serviços de reforma e manutenção de estofados de veículos; Serviços de capotaria, funilaria e pintura em veículos; Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado para veículos; Fabricação de aditivos de uso industrial; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Promoção de vendas; Gestão de recursos humanos e serviços de apoio administrativo prestados às empresas.

Cláusula Quarta: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo assinada por seu titular.



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quinta: A EIRELI iniciou suas atividades em 28/05/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: Declara o titular da EIRELI que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

II – DO CAPITAL

Cláusula Sétima: O capital da empresa é no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e esta assim pertencendo ao titular:

TITULAR	CAPITAL R\$
FERNANDO FABIANO FAVERO	R\$ 95.400,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado, o qual responde exclusivamente pela integralização do capital.

III – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava: A administração da EIRELI caberá ao titular **FERNANDO FABIANO FAVERO**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que exercerá o cargo com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de sua única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da empresa, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: Caberá ao administrador da EIRELI a decisão de nomeação dos representantes da empresa, porém limitado aos poderes a ele atribuído.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Cláusula Décima Primeira: Fica desde já autorizada a nomeação de pessoa que não seja titular, para administrar a empresa, desde que previamente aprovado o nome do administrador não titular através de alteração.

Cláusula Décima Segunda O administrador fará "jus", quando lhe convier, a uma retirada mensal a título de "pro labore", em valor a ser fixado pelo titular, observado as regulamentações pertinentes.

IV – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula Décima Terceira: O exercício social coincide com o ano civil.

Cláusula Décima Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis obrigatórias, cabendo ao titular a participação nos lucros apurados na proporção de seu capital, exceto quando deliberado em contrário em ato declaratório específico à ser realizado pelo titular.

Parágrafo Único: Desde já é reconhecida a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição ao titular que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela empresa, independentemente de eventual pagamento e "pró labore".

Cláusula Décima Quinta: A EIRELI poderá levantar balanços periódicos durante o exercício, ou seja, em períodos menores que doze meses e distribuir resultados com base nestas demonstrações contábeis.

V - DA SUCESSÃO E APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula Décima Sexta: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

VI – DO FORO



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para dirimir qualquer litígio envolvendo a empresa, ou quaisquer disputas entre possíveis envolvendo a empresa.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Oitava: A EIRELI será regida pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), inclusive os casos omissos neste instrumento, inclusive de dissolução e liquidação da empresa.

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, obriga-se por si e sucessores à respeitá-lo fielmente, extraíndo-se cópias para registro e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cidade de Toledo, Estado do Paraná, 14 de Setembro de 2020.

FERNANDO FABIANO FAVERO

Reservado à Junta Comercial:

8 7



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00817231994	FERNANDO FABIANO FAVERO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 14:42 SOB Nº 20205553605.
PROTOCOLO: 205553605 DE 24/09/2020 14:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004595947. NIRE: 41600714474.
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**
CNPJ: **30.572.270/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:03:54 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **F9A8.F3B9.DDB2.189F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7
8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026853938-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38

Nome: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]



 MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS 39552/2022			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 31/07/2022		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH4JMX28AMEH	
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
987184	30.572.270/0001-38		987184
ENDEREÇO ROD. BR 467, S/N, SALA - KM 78 A 850 MT VIAD. - JD EUROPA CEP: 85907060 Toledo - PR			
ATIVIDADES Comércio varejista de lubrificantes, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de lubrificantes			

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/07/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 30.572.270/0001-38
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OES
Endereço: ROD BR-467 SN KM 78 / JARDIM EUROPA / TOLEDO / PR / 85907-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2022 a 22/07/2022

Certificação Número: 2022062302254264206483

Informação obtida em 01/07/2022 08:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.572.270/0001-38

Certidão n°: 3533871/2022

Expedição: 28/01/2022, às 10:03:57

Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.572.270/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

78

DECLARAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, portador(a) do RG nº 8.824.005-7 SESP/PR, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Pregão Eletrônico.

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

FERNANDO
FABIANO
FAVERO:00817231
994

Assinado de forma digital
por FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994
Dados: 2022.07.14
15:20:28 -03'00'

TOLEDO, 14 DE JULHO DE 2022.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

CNPJ nº 30.572.270/0001-38

FERNANDO FABIANO FAVERO

RG nº 8.824.005-7 SESP/PR

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 08



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30572270000138

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

CPF: 47287179920 ([Logout](#))



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2022 13:39:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**
CNPJ: **30.572.270/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

205553605

Data do Protocolo:

24/09/2020

Número de Registro:

41600714474

Arquivamento:

20205553605

Empresa:

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO FABIANO FAVERO, brasileiro, natural de Toledo/PR, solteiro, nascido em 02/10/1991, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Carlos Aldino Rippel, n.º 62, Jardim Gisela, CEP 85905-094, portador do RG n.º 8.824.005-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.172.319-94, titular da empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, com sede e foro à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.572.270/0001-38, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600714474 por despacho em sessão de 28/05/2018, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 Fica alterado o ramo de atividade da empresa, conforme segue:

Cláusula Primeira: Fica alterado o ramo de atividade da empresa para: Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos, peças, acessórios, pneus, pneumáticos, câmaras de ar para veículos automotores, extintores de incêndio (inclusive para veículos), tintas (inclusive automotiva), vernizes, solventes, baterias para veículos, produtos saneantes para limpeza e higiene de veículos e materiais para pinturas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios agrícolas; Comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Comércio atacadista e varejista de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos de solo; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e veículos automotores; Serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica em automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de reparações em sistemas de injeção eletrônica; Serviços de reforma e manutenção de estofados de veículos; Serviços de capotaria, funilaria e pintura em veículos; Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado para veículos; Fabricação de aditivos de uso industrial; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Promoção de vendas; Gestão de recursos humanos e serviços de apoio administrativo prestados às empresas.

2 À vista da modificação havida, transcreve o ato constitutivo com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO FABIANO FAVERO, brasileiro, natural de Toledo/PR, solteiro, nascido em 02/10/1991, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Carlos Aldino Rippel, n.º 62, Jardim Gisela, CEP 85905-094, portador do RG n.º 8.824.005-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.172.319-94, titular da empresa, **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, com sede e foro à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.572.270/0001-38, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600714474 por despacho em sessão de 28/05/2018, consolida seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL, DURAÇÃO E ENQUADRAMENTO

Cláusula Primeira: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**.

Cláusula Segunda: A EIRELI tem sede e foro na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060.

Cláusula Terceira: O ramo de atividade da empresa é o de: Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos, peças, acessórios, pneus, pneumáticos, câmaras de ar para veículos automotores, extintores de incêndio (inclusive para veículos), tintas (inclusive automotiva), vernizes, solventes, baterias para veículos, produtos saneantes para limpeza e higiene de veículos e materiais para pinturas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios agrícolas; Comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Comércio atacadista e varejista de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos de solo; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e veículos automotores; Serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica em automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de reparações em sistemas de injeção eletrônica; Serviços de reforma e manutenção de estofados de veículos; Serviços de capotaria, funilaria e pintura em veículos; Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado para veículos; Fabricação de aditivos de uso industrial; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Promoção de vendas; Gestão de recursos humanos e serviços de apoio administrativo prestados às empresas.

Cláusula Quarta: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo assinada por seu titular.



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quinta: A EIRELI iniciou suas atividades em 28/05/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: Declara o titular da EIRELI que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

II – DO CAPITAL

Cláusula Sétima: O capital da empresa é no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e esta assim pertencendo ao titular:

TITULAR	CAPITAL R\$
FERNANDO FABIANO FAVERO	R\$ 95.400,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado, o qual responde exclusivamente pela integralização do capital.

III – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava: A administração da EIRELI caberá ao titular **FERNANDO FABIANO FAVERO**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que exercerá o cargo com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de sua única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da empresa, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: Caberá ao administrador da EIRELI a decisão de nomeação dos representantes da empresa, porém limitado aos poderes a ele atribuído.



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Primeira: Fica desde já autorizada a nomeação de pessoa que não seja titular, para administrar a empresa, desde que previamente aprovado o nome do administrador não titular através de alteração.

Cláusula Décima Segunda O administrador fará "jus", quando lhe convier, a uma retirada mensal a título de "pro labore", em valor a ser fixado pelo titular, observado as regulamentações pertinentes.

IV – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula Décima Terceira: O exercício social coincide com o ano civil.

Cláusula Décima Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis obrigatórias, cabendo ao titular à participação nos lucros apurados na proporção de seu capital, exceto quando deliberado em contrário em ato declaratório específico à ser realizado pelo titular.

Parágrafo Único: Desde já é reconhecida a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição ao titular que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela empresa, independentemente de eventual pagamento e "pró labore".

Cláusula Décima Quinta: A EIRELI poderá levantar balanços periódicos durante o exercício, ou seja, em períodos menores que doze meses e distribuir resultados com base nestas demonstrações contábeis.

V - DA SUCESSÃO E APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula Décima Sexta: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

VI – DO FORO



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para dirimir qualquer litígio envolvendo a empresa, ou quaisquer disputas entre possíveis envolvendo a empresa.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Oitava: A EIRELI será regida pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), inclusive os casos omissos neste instrumento, inclusive de dissolução e liquidação da empresa.

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, obriga-se por si e sucessores à respeitá-lo fielmente, extraindo-se cópias para registro e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cidade de Toledo, Estado do Paraná, 14 de Setembro de 2020.

FERNANDO FABIANO FAVERO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00817231994	FERNANDO FABIANO FAVERO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 14:42 SOB N° 20205553605.
PROTOCOLO: 205553605 DE 24/09/2020 14:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004595947. NIRE: 41600714474.
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.572.270/0001-38

Código de Controle: F9A8.F3B9.DDB2.189F

Data da Emissão: 29/03/2022

Hora da Emissão: 12:03:54

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/03/2022, com validade até 25/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026853938-08
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 30.572.270/0001-38
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
Emissão 27/05/2022 15:58:28
Data de Validade 24/09/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 39552 2022

Código de autenticação: 9ZTMJCUFFH4JMX28AMEH

Com base nos dados informados o(a) Município de Toledo, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI inscrição municipal 987184. Solicitada por BEATRIZ KOENE HENNING, em 01/07/2022 às 08:42.

Tipo de Certidão: NEGATIVA

Validade: 31/07/2022

[Retornar](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.572.270/0001-38

Razão social: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071202213379915442
03/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062302254264206483
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060402154444308200
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051603524730660074
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042701553739844787
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040802162790421143
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032001405842244203
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030101563352247135
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021001544756968129
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012202003481421730
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304394206312519
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404110872304290
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504112634937555
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704323718202170
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804235422008013
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903485465551671
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083104371284758847
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204311318322242
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042504295748129600
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604425447114000
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031804075406574200
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022704055764465182
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020702400804877020
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011906392503253944
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123105311848858414
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121203484812157423
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207415395413520
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110304063701616353
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101504062194127489
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092604321601455281
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	20200907041510570410054

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081905153326537836
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073005371374882850



Resultado da consulta em 18/07/2022 13:43:46

Voltar



Página



PROPOSTA

AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, inscrição estadual Nº 90782378-45, com sede na RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO.PE@PETROESTE.COM.BR

REPRESENTANTE LEGAL: Sr.FERNANDO FABIANO FAVERO, RG nº8.824.005-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.172.319-94.

Banco do BRASIL	Conta Bancária: 88609-2
Nº da Agência: 0587-8	DISTRIBUIDORA P O EIRELI

Proposta de preços, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	FABRICANTE	MARCA	MODELO
26	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BASICOS PARAFINICOS E ADITIVOS ANTIFERRUGEM E ANTIOXIDANTES, EM TAMBOR COM 170 KG, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO).	3	R\$ 3.650,00	R\$ 10.950,00	KARTER	ROLTER	KARTER LITIO MP 170KG
27	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205º, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	70	R\$ 10,00	R\$ 700,000	ENVAX	POWER BRIL	DOT3 500ML

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512



31	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR. BALDE DE 20 KG	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,000	KARTER	KARTER	KARTER CHASSI GRAFIT 20KG
33	LIQUIDO DE ARREFECEDOR ANTI CORRÓSIVO E ANTICONGELANTE DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS A DIESEL EM FRASCOS DE 01 LITROS	50	R\$ 6,00	R\$ 300,000	ENVAX	POWER BRIL	UNIVERSAL 1T
37	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PONTO DE EBULICAO A 230°, COMPOSTO POR POLIGLICÓIS E INIBIDORES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	10	R\$ 264,00	R\$ 2.640,000	ENVAX	POWER BRIL	DOT4 CX24X500M L
43	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,000	ENVAX	POWER BRIL	UNIVERSAL 20LT
45	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, OLEO MINERAL NAFTENICO PESADO REFINADO POR SOLVENTE, SABAO DE LITIO DE ACIDO GRAXO, ADITIVO A BASE DE AGENTE DE EXTREMA PRESSAO, EMBALAGEM COM 20 KG	10	R\$ 445,00	R\$ 4.450,000	KARTER	ROLTER	ROLTER LITIO MP20KG
49	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, MINERAL, PARA MAQUINAS RODOVIARIAS, EMBALAGEM DE 01 LITRO	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,000	TOTAL	TOTAL	LHM PLUS 1L

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 25.940,000

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: conforme condições do edital.

PRAZO DE ENTREGA: conforme condições do edital.

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512

7

8



NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: FERNANDO FABIANO FAVERO

NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO FABIANO FAVERO - CPF: 008.172.319-94

CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL: ADMINISTRADOR

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos de empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Declaramos que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06

TOLEDO, 15 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO
FABIANO
FAVERO:008172319
94

Assinado de forma digital
por FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994
Dados: 2022.07.15
16:57:50 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

CNPJ nº 30.572.270/0001-38

FERNANDO FABIANO FAVERO

RG nº8.824.005-7 SESP/PR

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512

7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.902.352/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARMY BATERIAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Dispensada *) 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Dispensada *) 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Dispensada *) 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SILVEIRA PEIXOTO	NÚMERO 950	COMPLEMENTO CONJ 132 ANDAR 13 COND MENPHIS TOWER BATEL
----------------------------------	---------------	--

CEP 80.240-120	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARMY@ARMYBATERIAS.COM.BR	TELEFONE (41) 4101-8395
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2022 às 11:44:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ 37.902.352/0001-42
NIRE 41209443808**

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER, Brasileira, natural de Arapongas – PR, solteira, nascida no dia 03/09/1973, empresária, inscrita no CPF 869.111.989-68 e RG 7.550.788-7 SSP PR, residente e domiciliada na Rua Professor Waldir de Jesus, 200 apto 41 bloco 3 – Capão Raso – Curitiba – PR - CEP 81.130-110, sócia da sociedade limitada unipessoal **ARMY BATERIAS LTDA** com sede e domicílio na Travessa Lange, 53 apto 21, Cond Anhanguera Ed – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-170, inscrita no CNPJ 37.902.352/0001-42 e NIRE 41209443808 de 29/07/2020, resolve, alterar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço da sede da empresa para Rua Silveira Peixoto, 950 conj 132 – andar 13 Cond Menphis Tower Batel – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-120

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o objeto social para - Comercio atacadista de baterias para sistemas de energia solar, submarinos, telecomunicações, industriais e sistemas fotovoltaicos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Resíduos e sucatas metálicas; Óleos e lubrificantes; Peças e acessórios para nobreaks; Pneus e câmeras de ar; Peças e acessórios para embarcações e veículos recreativos; Representante comercial e agente do comercio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com o presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ 37.902.352/0001-42 ✓
NIRE 41209443808**

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER, Brasileira, natural de Arapongas – PR, solteira, nascida no dia 03/09/1973, empresária, inscrita no CPF 869.111.989-68 e RG 7.550.788-7 SSP PR, residente e domiciliada na Rua Professor Waldir de Jesus, 200 apto 41 bloco 3 – Capão Raso – Curitiba – PR - CEP

**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ 37.902.352/0001-42
NIRE 41209443808**

81.130-110, sócia da sociedade limitada unipessoal **ARMY BATERIAS LTDA** com sede e domicílio na para Rua Silveira Peixoto, 950 conj 132 – andar 13 Cond Memphis Tower Batel – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-120, inscrita no CNPJ 37.902.352/0001-42 e NIRE 41209443808 de 29/07/2020, resolve, consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada girará sob o nome empresarial de **ARMY BATERIAS LTDA** e terá sede e domicílio na para Rua Silveira Peixoto, 950 conj 132 – andar 13 Cond Memphis Tower Batel – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-120.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto a atividade de: Comercio atacadista de baterias para sistemas de energia solar, submarinos, telecomunicações, industriais e sistemas fotovoltaicos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Resíduos e sucatas metálicas; Óleos e lubrificantes; Peças e acessórios para nobreaks; Pneus e câmeras de ar; Peças e acessórios para embarcações e veículos recreativos; Representante comercial e agente do comercio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades na data em 29 de julho de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas iguais, no valor nominal de R\$.1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pertencente exclusivamente a sócia **GIOVANA BEATRIZ GAIGUER**.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá a única sócia **GIOVANA BEATRIZ GAIGUER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la





**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ 37.902.352/0001-42
NIRE 41209443808**

ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Faculta-se a administradora, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão elaborados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando a sócia dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possui na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer momento, para fins contábeis ou para verificação da situação financeira da sociedade, podendo distribuir mensalmente ao quotista a título de antecipação os lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos casos de morte, incapacidade, retirada, concordata ou falência da sócia, a sociedade não se dissolverá; A sociedade poderá continuar se assim for acordado



**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ 37.902.352/0001-42
NIRE 41209443808**

pelos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, incapaz, liquidado, falido ou concordatário fazendo-se necessário em qualquer caso, uma alteração do contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara para os efeitos de enquadramento como “MICROEMPRESA”, que o valor da receita bruta anual não excederá, o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observando o disposto no § 2º do mesmo artigo, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito a Comarca de Curitiba para reconhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou discussões oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

Curitiba, 06 de abril de 2.022

Giovana Beatriz Gaiguer

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARMY BATERIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86911198968	GIOVANA BEATRIZ GAIGUER



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2022 09:32 SOB Nº 20221465049.
PROTOCOLO: 221465049 DE 08/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204473116. CNPJ DA SEDE: 37902352000142.
NIRE: 41209443808. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.
ARMY BATERIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARMY BATERIAS LTDA**
CNPJ: **37.902.352/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:22 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2022.

Código de controle da certidão: **96DF.8BF0.DBC1.23AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADE PROLONGADA ATE 31/09/22
CFE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO

2

l



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026675464-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.902.352/0001-42**

Nome: **ARMY BATERIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.768.666

CNPJ: 37.902.352/0001-42

Nome: ARMY BATERIAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:45 do dia 08/07/2022.

Código de autenticidade da certidão: 47E04A5FB8FA42099A657152898BCDFDE0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.902.352/0001-42 ✓

Razão Social: ARMY BATERIAS LTDA

Endereço: TRAV LANGE 53 AP 21 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022062703352673782960

Informação obtida em 08/07/2022 10:37:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARMY BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.902.352/0001-42

Certidão nº: 11624143/2022

Expedição: 12/04/2022, às 15:29:47

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARMY BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.902.352/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME.

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 58/2022

A Empresa **ARMY BATERIAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **37.902.352/0001-42**, com endereço na Rua Silveira Peixoto, nº950, CEP: 80240-120 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, telefone (41) 4101-8395 por intermédio de seu representante legal, a Sra. **GIOVANA BEATRIZ GAIGUER**, inscrita no CPF nº 869.111.989-68 e RG nº 7.550.788-7, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Curitiba, 15 de julho de 2022.

GIOVANA
BEATRIZ
GAIGUER:86911198968
911198968

Assinado de forma
digital por GIOVANA
BEATRIZ
GAIGUER:86911198968
Dados: 2022.07.08
10:19:05 -03'00'

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER
CPF 869.111.989-68



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37902352000142

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 47287179920 ([Logout](#))



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2022 12:44:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARMY BATERIAS LTDA**
CNPJ: **37.902.352/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

221465049

Data do Protocolo:

08/04/2022

Número de Registro:

41209443808

Arquivamento:

20221465049

Empresa:

ARMY BATERIAS LTDA

Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)



**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ 37.902.352/0001-42
NIRE 41209443808**

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER, Brasileira, natural de Arapongas – PR, solteira, nascida no dia 03/09/1973, empresária, inscrita no CPF 869.111.989-68 e RG 7.550.788-7 SSP PR, residente e domiciliada na Rua Professor Waldir de Jesus, 200 apto 41 bloco 3 – Capão Raso – Curitiba – PR - CEP 81.130-110, sócia da sociedade limitada unipessoal **ARMY BATERIAS LTDA** com sede e domicílio na Travessa Lange, 53 apto 21, Cond Anhanguera Ed – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-170, inscrita no CNPJ 37.902.352/0001-42 e NIRE 41209443808 de 29/07/2020, resolve, alterar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço da sede da empresa para Rua Silveira Peixoto, 950 conj 132 – andar 13 Cond Memphis Tower Batel – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-120

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o objeto social para - Comercio atacadista de baterias para sistemas de energia solar, submarinos, telecomunicações, industriais e sistemas fotovoltaicos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Resíduos e sucatas metálicas; Óleos e lubrificantes; Peças e acessórios para nobreaks; Pneus e câmeras de ar; Peças e acessórios para embarcações e veículos recreativos; Representante comercial e agente do comercio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com o presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ 37.902.352/0001-42
NIRE 41209443808**

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER, Brasileira, natural de Arapongas – PR, solteira, nascida no dia 03/09/1973, empresária, inscrita no CPF 869.111.989-68 e RG 7.550.788-7 SSP PR, residente e domiciliada na Rua Professor Waldir de Jesus, 200 apto 41 bloco 3 – Capão Raso – Curitiba – PR - CEP

**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ 37.902.352/0001-42
NIRE 41209443808**

81.130-110, sócia da sociedade limitada unipessoal **ARMY BATERIAS LTDA** com sede e domicílio na para Rua Silveira Peixoto, 950 conj 132 – andar 13 Cond Menphis Tower Batel – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-120, inscrita no CNPJ 37.902.352/0001-42 e NIRE 41209443808 de 29/07/2020, resolve, consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada girará sob o nome empresarial de **ARMY BATERIAS LTDA** e terá sede e domicílio na para Rua Silveira Peixoto, 950 conj 132 – andar 13 Cond Menphis Tower Batel – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-120.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto a atividade de: Comercio atacadista de baterias para sistemas de energia solar, submarinos, telecomunicações, industriais e sistemas fotovoltaicos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Resíduos e sucatas metálicas; Óleos e lubrificantes; Peças e acessórios para nobreaks; Pneus e câmeras de ar; Peças e acessórios para embarcações e veículos recreativos; Representante comercial e agente do comercio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades na data em 29 de julho de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas iguais, no valor nominal de R\$.1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pertencente exclusivamente a sócia **GIOVANA BEATRIZ GAIGUER**.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá a única sócia **GIOVANA BEATRIZ GAIGUER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la

**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ 37.902.352/0001-42
NIRE 41209443808**

ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgão públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Faculta-se a administradora, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão elaborados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando a sócia dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possui na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer momento, para fins contábeis ou para verificação da situação financeira da sociedade, podendo distribuir mensalmente ao quotista a título de antecipação os lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos casos de morte, incapacidade, retirada, concordata ou falência da sócia, a sociedade não se dissolverá; A sociedade poderá continuar se assim for acordado



**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ 37.902.352/0001-42
NIRE 41209443808**

pelos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, incapaz, liquidado, falido ou concordatário fazendo-se necessário em qualquer caso, uma alteração do contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara para os efeitos de enquadramento como “MICROEMPRESA”, que o valor da receita bruta anual não excederá, o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observando o disposto no § 2º do mesmo artigo, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito a Comarca de Curitiba para reconhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou discussões oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

Curitiba, 06 de abril de 2022

Giovana Beatriz Gaiguer



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARMY BATERIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86911198968	GIOVANA BEATRIZ GAIGUER



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2022 09:32 SOB Nº 20221465049.
PROTOCOLO: 221465049 DE 08/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204473116. CNPJ DA SEDE: 37902352000142.
NIRE: 41209443808. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.
ARMY BATERIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.902.352/0001-42

Código de Controle: 96DF.8BF0.DBC1.23AE

Data da Emissão: 12/01/2022

Hora da Emissão: 08:27:22

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/01/2022, com validade prorrogada para 14/09/2022 nos termos do art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026675464-01
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 37.902.352/0001-42
ARMY BATERIAS LTDA
Emissão 04/05/2022 09:39:58
Data de Validade 01/09/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.768.666

CNPJ: 37.902.352/0001-42

Nome: ARMY BATERIAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:45 do dia 08/07/2022.

Código de autenticidade da certidão: 47E04A5FB8FA42099A657152898BCDFDE0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.902.352/0001-42

Razão social: ARMY BATERIAS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603293625881543
07/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703352673782960
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818464106939358
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052002214701073653
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050102005758879858
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041215330909581432
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123102373377871301
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121202195831582230
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112302373593836627
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110402263953566981
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101602332807863823
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092702013244186960
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090802140275735800
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082002353108751007
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080102140340460222
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041402443440544711
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032602465937339809
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701535984254200
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602344819860890
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012804055905712379
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010904102820059003
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122015520079482985
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120104364710432423
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111204063789240094
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102403584524998646
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100506263690703238
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091605320023630985
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082805591146931215
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080903323018565119

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARMY BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.902.352/0001-42

Certidão nº: 11624143/2022

Expedição: 12/04/2022, às 15:29:47

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARMY BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.902.352/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 37.902.352/0001-42 - ARMY BATERIAS LTDA

Período: 10/07/2022 a 18/07/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
9261.6F0E.27DC.4118	Positiva com efeitos de negativa	08/07/2022 10:24:55	04/01/2023	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia)
96DF.8BF0.DBC1.23AE	Negativa	12/01/2022 08:27:22	11/07/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia)

<< < 1 > >>

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020) ou art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

DADOS DA LICITANTE:

Razão Social:	ARMY BATERIAS LTDA	CNPJ:	37.902.352/0001-42
Inscrição Estadual:	908.55574-05		
Endereço completo:	Rua Silveira Peixoto, 950 CJ 132- 13 Andar	CEP:	80240-120
Cidade/UF:	Curitiba/PR		
Telefones:	41-4101-8395		
Celular:	41-99853-1541		
Nome Representante:	Giovana Beatriz Gaiguer		
CPF Representante:	869.111.989-68		
E-mail:	army@armybaterias.com.br		

DA PROPOSTA COMERCIAL:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Referente Pregão 58/ 2022

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para FORNECIMENTO dos itens a seguir discriminados os quais serão entregues conforme condições e normas específicas constantes do Edital de Licitação e seus anexos.

LOTE 52 AO 66 - BATERIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QUANT	UN	VALOR UNIT	VALOR TT
53	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRIMEIRA LINHA. ISO9001, ISO14001 E ISO45001. GARANTIA DE 12 MESES.	ELETRAN ADVANCED 50 APD	10	UN	247,00	2.470,00
54	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO	ELETRAN STANDARD 60 SPD	20	UN	248,50	4.970,00



	ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRIMEIRA LINHA. ISO9001, ISO14001 E ISO45001. GARANTIA DE 12 MESES.					
56	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 12 V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRIMEIRA LINHA. ISO9001, ISO14001 E ISO45001. GARANTIA DE 12 MESES.	ELETRAN TRUCK 90 PD	15	UN	393,33	5.899,95
57	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 100 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRIMEIRA LINHA. ISO9001, ISO14001 E ISO45001. GARANTIA DE 12 MESES.	ELETRAN STANDARD 100 SMS	25	UN	350,80	8.770,00
59	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 150 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRIMEIRA LINHA. ISO9001, ISO14001 E ISO45001. GARANTIA DE 12 MESES.	ELETRAN STANDARD 150SBE	25	UN	548,00	13.700,00
65	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 A 75 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRIMEIRA LINHA. ISO9001, ISO14001 E ISO45001. GARANTIA DE 12 MESES.	ELETRAN ADVANCED 75APD	10	UN	314,00	3.140,00
TOTAL						R\$38.949,95

Valor total da Proposta: R\$ 38.949,95 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

VALORES OFERTADOS A BASE DE TROCA

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: de acordo com edital.

Handwritten signature



Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O prazo de validade de nossa proposta é de **60** (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaramos plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAÚ
AG: 3834
C/C 0099748-2

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Giovana Beatriz Gaiguer

Endereço: Rua Prof. Waldir de Jesus, 200- Apto 41- Bl 3 – Capão Raso, Curitiba/PR

CPF: 869.111.989.68 – RG; 7.550.788-7 SSPPR

Função: Diretora Comercial

Curitiba, 18 de julho de 2022.

Atenciosamente,

GIOVANA
BEATRIZ
GAIGUER:8
691119896
8

Assinado de forma
digital por
GIOVANA BEATRIZ
GAIGUER:8691119
8968
Dados: 2022.07.18
11:19:24 -03'00'

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER
CPF 869.111.989-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.253.831/0001-36 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/2018	
NOME EMPRESARIAL LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PROFESSOR JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS		NÚMERO 2168		COMPLEMENTO CASA 04	
CEP 81.670-160	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (41) 9683-7760		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2021** às **15:58:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba, Paraná, empresário, nascido em 26/06/1981, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Ezequiel da Costa Ribeiro 149, Apto 11, Bloco 07, Cic, CEP 81.230-555, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7820257-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 035.959.429-81 e C.N.H. 01731714640 DETRAN/PR.

ONEI APARECIDO CAVAZZANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Santo Antonio da Platina, Paraná, empresário, nascido em 11/09/1950, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Piaui 988, Parolin, CEP 80.220-240, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 791799-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 075.148.759-72 e C.N.H. 01430346462 DETRAN/PR.

MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS e ONEI APARECIDO CAVAZZANI constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Professor José Nogueira dos Santos 2168, Casa 04, Boqueirão, CEP 81.670-160, Curitiba, Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 26/03/2018.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto: comércio varejista de lubrificantes e de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre o sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS	50	5.000	R\$ 5.000,00
ONEI APARECIDO CAVAZZANI	50	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	10.000	R\$ 10.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFÊRENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade poderá ser exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS** e **ONEI APARECIDO CAVAZZANI**, com o poder e atribuição de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação à unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, não sendo obrigatoriamente proporcional à participação dos sócios no capital social. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos 04(quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e comprovado respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c. destituição dos administradores;
- d. modo de sua remuneração;
- e. modificação do contrato social;
- f. a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

- g. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h. pedido de recuperação judicial;
- i. transformação da sociedade;
- j. outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecendo ao disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de % do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, 3/4 do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, 2/3 do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MODIFICAÇÃO DO CONTRATO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração em 01(uma) via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 16 de Março de 2018.



MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS

Sócio Administrador



ONEI APARECIDO CAVAZZANI

Sócio Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRIAL DO PORTÃO
TABELIONÁRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9
Portão - Curitiba/PR - CEP 80320-300 - Telef: (41) 3013.1667

Selo Digital Nº KZKYC.2TD2Q.qMevx-5YcII.kXJL8
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Autenticidade a firma de **ONE APARECIDO CAVAZZANI e MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS** "0374" F25VXS01-995975-10"
Dou fé. Curitiba-PR, 16 de março de 2018.
Em Teste da Verdade
Luanna da Silva - Escrevente

Emolumentos: R\$18,82 (Vencimento) Selo Fundam. R\$0,00 - R\$18,82 R\$4,20



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 30.253.831/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:19:36 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **FE65.1318.5500.D5FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

l



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026479041-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.253.831/0001-36

Nome: **LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.690.587

CNPJ: 30.253.831/0001-36

Nome: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:03 do dia 20/05/2022.

Código de autenticidade da certidão: 35A23114F63143143B8D7C323F10778D61

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/08/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.253.831/0001-36 ✓
Razão Social: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA ME
Endereço: RUA PROFESSOR JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS 2168 / BOQUEIRAO /
CURITIBA / PR / 81670-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022062703090083967010

Informação obtida em 07/07/2022 19:40:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7
J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.253.831/0001-36 ✓

Certidão nº: 5583860/2022

Expedição: 15/02/2022, às 16:37:14

Validade: 14/08/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.253.831/0001-36, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7



LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Rua Professor José Nogueira dos Santos 2168 casa 4 – Boqueirão-
CEP.: 81670-160 Curitiba/PR CNPJ: 30.253.831/0001-36
tel.: (41) 3082 1140 / (41) 9 9683 7760 e-mail: lubtrio@gmail.com



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 58/2022

A Empresa LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 30253831/0001-36, com endereço na Rua PROF. JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS 2168 CASA 04 CEP 81670-160 CURITIBA PR, telefone (41) 30821140 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS, inscrito (a) no CPF nº 035959429-81 e RG nº 7820257-2, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Curitiba, dia 14 de julho de 2022.

MARCEL EDUARDO
NASCIMENTO
DIAS:03595942981

Assinado de forma digital por
MARCEL EDUARDO NASCIMENTO
DIAS:03595942981
Dados: 2022.07.14 22:04:22 -03'00'

Marcel Eduardo Nascimento Dias
RG: 7.820.257-2 / CPF: 035.959.429-81
Sócio Administrador



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30253831000136

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 47287179920 (Logout)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2022 13:48:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **30.253.831/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 181171422.181171414**Data do Protocolo:** 20/03/2018**Número de Registro:** 41208766506**Arquivamento:** 41208766506**Empresa:** LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA**Documento(s):** Solicitação de Enquadramento Contrato[< Voltar](#)[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#) 

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba, Paraná, empresário, nascido em 26/06/1981, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Ezequiel da Costa Ribeiro 149, Apto 11, Bloco 07, Cic, CEP 81.230-555, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7820257-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 035.959.429-81 e C.N.H. 01731714640 DETRAN/PR.

ONEI APARECIDO CAVAZZANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Santo Antonio da Platina, Paraná, empresário, nascido em 11/09/1950, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Piaui 988, Parolin, CEP 80.220-240, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 791799-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 075.148.759-72 e C.N.H. 01430346462 DETRAN/PR.

MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS e ONEI APARECIDO CAVAZZANI constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Professor José Nogueira dos Santos 2168, Casa 04, Boqueirão, CEP 81.670-160, Curitiba, Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 26/03/2018.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto: comércio varejista de lubrificantes e de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre o sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS	50	5.000	R\$ 5.000,00
ONEI APARECIDO CAVAZZANI	50	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	10.000	R\$ 10.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFÊRENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



4

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade poderá ser exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS** e **ONEI APARECIDO CAVAZZANI**, com o poder e atribuição de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação à unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, não sendo obrigatoriamente proporcional à participação dos sócios no capital social. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos 04(quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e comprovado respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c. destituição dos administradores;
- d. modo de sua remuneração;
- e. modificação do contrato social;
- f. a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

- g. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h. pedido de recuperação judicial;
- i. transformação da sociedade;
- j. outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecendo ao disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de % do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, 3/4 do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, 2/3 do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MODIFICAÇÃO DO CONTRATO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

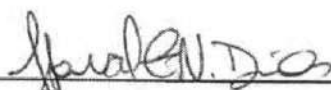
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração em 01(uma) via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 16 de Março de 2018.



MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS

Sócio Administrador



ONEI APARECIDO CAVAZZANI

Sócio Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRIAL DO PORTÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9
Portão - Curitiba/PR - CEP 80320-300 - Telefex (41) 3013.1667

Selo Digital Nº KZKYC.2TD2Q.qMevx-5YcII.kXJL8
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Autenticidade a firma de **ONE APARECIDO CAVAZZANI e MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS** *0374* F25VXSQU-995975-10*
Dou fé, Curitiba-PR, 16 de março de 2018.
Em Teste da Verdade
Luanna de Souza - Escrevente

Emolumentos: R\$16,92 (Vinculo) - Selo Funarpen: R\$0,00 - Prejuiz: R\$4,20



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.253.831/0001-36

Código de Controle: FE65.1318.5500.D5FB

Data da Emissão: 14/02/2022

Hora da Emissão: 18:19:36

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 14/02/2022, com validade até 13/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026479041-08
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 30.253.831/0001-36
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA
Emissão 05/04/2022 11:52:36
Data de Validade 03/08/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.690.587

CNPJ: 30.253.831/0001-36

Nome: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:03 do dia 20/05/2022.

Código de autenticidade da certidão: 35A23114F63143143B8D7C323F10778D61

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/08/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.253.831/0001-36

Razão social: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603062445364068
07/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703090083967010
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701585582076241
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051902041105039674
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001532178348691
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101423113065540
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301444601679602
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401471797434743
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021301454095963549
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012510342367505127
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304340713559117
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404060362582492
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504060228308114
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704271729345426
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804181668556693
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903425449017786
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083104305792816100
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204244958432465
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042504243971429403
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604373871921388
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031804012293426939
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022704001162985308
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020702340793703716
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011906302165447863
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123105224943087115
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121203405255477909
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207333866590925
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303580386725070
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503585678623692
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092604241198106600
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704102704071700

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081905044566163293
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072917250200313414



Resultado da consulta em 18/07/2022 13:57:01

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.253.831/0001-36

Certidão nº: 5583860/2022

Expedição: 15/02/2022, às 16:37:14

Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.253.831/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Rua Professor José Nogueira dos Santos 2168 casa 4 – Boqueirão-
CEP.: 81670-160 Curitiba/PR CNPJ: 30.253.831/0001-36
tel.: (41) 3082 1140 / (41) 9 9683 7760 e-mail: lubtrio@gmail.com



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA EMPRESA: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 30253831/0001-36 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90779000-28
REPRESENTANTE: MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS CARGO: Sócio administrador
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7820257-2 CPF: 035959429-81
ENDEREÇO: R. PROF. JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS 2168 CASA4, CEP:81670-160 CURITIBA-PR
TELEFONE: (41) 3082 1140 – 9 9683 7760 E-MAIL: lubtrio@gmail.com

DADOS BANCARIOS

AGÊNCIA: 2037 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 0370538-2 BANCO: BRADESCO
Localidade da Agencia (Cidade e Estado): Curitiba - PR
Nome do Favorecido: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

LOTES 19 AO 51 – ÓLEO LUBRIFICANTES

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
48	1	50,00	LT	18285	OLEO LUBRIFICANTE 10W30 SEMI-SINTETICO • FÓRMULA N-TECH API SN SAE 10W30 ANP 14917	INGRAX	R\$26,67	R\$1.333,50

O valor total R\$ 1.333,50 (mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Curitiba, dia 18 de julho de 2022.

MARCEL EDUARDO
NASCIMENTO
DIAS:03595942981

Assinado de forma digital por
MARCEL EDUARDO NASCIMENTO
DIAS:03595942981
Dados: 2022.07.18 09:56:47 -03'00'

Marcel Eduardo Nascimento Dias
RG: 7.820.257-2 / CPF: 035.959.429-81
Sócio Administrador

(Handwritten signatures)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.614.905/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2017
NOME EMPRESARIAL WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEST PARTS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 3970	COMPLEMENTO *****
CEP 15.803-140	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL JOSE ANTONIO BOSO	MUNICÍPIO CATANDUVA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WEST_PARTS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 3311-5462	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2022 às 10:06:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUCESP
24 01 22



JUCESP PROTOCOLO
0.057.317/22-7



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI
NIRE 3560136908-3
CNPJ 27.614.905/0001-08

Pelo presente instrumento DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, os abaixo-assinados e assim qualificados:

PEDRO LORENÇO JORGE, brasileiro, solteiro, natural de São Caetano do Sul/SP, nascido em 20/11/1998, empresário, portador do RG nº 50.750.269-3, SSP/SP, expedido em 06/07/2016 e do CPF nº 389.054.328-67, residente e domiciliado nesta Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Doutor Cervantes Ângulo, nº 295, Apto. 206, Parque Joaquim Lopes, CEP 15800-640, **Titular** da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que gira sob a denominação social de **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI**, com sede nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, na Rua Sergipe, nº 3993, Vila Paulista, CEP 15803-160, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado de São Paulo**, sob **NIRE 3560136908-3** em sessão de **27/04/2017**, sem alteração contratual posterior, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº **27.614.905/0001-08**, e inscrita no Estado de São Paulo sob nº **260.207.173.110**, **Resolve** na melhor forma de direito alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1º) É admitido na sociedade **VANDIR JORGE FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de São Bernardo do Campo/SP, nascido em 29/12/1984, portador da cédula de identidade RG nº 44.087.743-X-SSP-SP – expedida em 17/11/2014 e do CPF nº 330.934.338-35, residente e domiciliado, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua 1º de Maio nº 704, Bairro Centro, CEP 15.830-000;

2º) Resolve, na melhor forma de direito transformar seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de novo sócio, **VANDIR JORGE FILHO**, já qualificado acima, e nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo, passivo e acervo da EIRELI ora transformada.

2 1

24 01 22



3ª) Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, sob a denominação social de **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA.**

4º) O sócio **PEDRO LORENÇO JORGE**, já qualificado no preâmbulo, possuidor de 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um montante de **R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)**, as quais já estão integralizadas, na condição de cedente, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais ao novo sócio único **VANDIR JORGE FILHO**, também já qualificado, na qualidade de cessionário, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)**, que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

5º) Em razão da alteração havida o capital social permanece inalterado no valor de **R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)**, dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTA	VALOR EM R\$
VANDIR JORGE FILHO	93.700	R\$ 93.700,00
TOTAL	93.700	R\$ 93.700,00

§ **PRIMEIRO:** Nos termos do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de acordo com a IN DREI nº 63 de 11/06/2019 a empresa é uma Sociedade Limitada Unipessoal.

§ **SEGUNDO:** Na **Sociedade Limitada Unipessoal**, a responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas.

6º) A partir dessa data a sociedade será administrada pelo sócio administrador **VANDIR JORGE FILHO**, assinando isoladamente.

7º) Altera o endereço da sede social para, a Rua Pernambuco, nº 3970, Distrito Industrial José Antonio Boso, CEP 15803-140, nesta cidade de Catanduva, estado de São Paulo.

8ª) *Face às modificações ocorridas, o sócio único delibera dar nova redação ao contrato social, revogando todas disposições anteriores.*

7



2